OFFICIAL DIARIO

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI - 9º DA REPUBLICA - N. 240

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 4 DE SETEMBRO DE 1897

SUMMARIO

Acres do Poder Legislativo:
Decreto n. 443, que autoriza o Governo a conceder
um anno de licença so director das Rendas Publicas
do The curo Foderal.

Decreto n. 444, que concede aos alumnos das Faculdades de Direito matriculados antes da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, as regalias da legislação anterior. Aores de Pedra Executivo:

Decreto n. 2.514, que crêa uma brigada de cavallaria

no Estado do Piauby.

Decrete n. 2.597, que approva os estatutos da Sociedade de seguros sobre à vida Garantia da Amazonia.

Mensagem da Presidencia da Republica ao Congresso Nacional

Minsterio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 e 31 do mes finde.

Ministerio da Fasenda — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 3 do corrente.

Ministerio da Justica e Negecies Interiores — Additamento ao expediente de 30 do mez findo e ao de 1 do corrente, da Directoria da Instrucção — Expediente de 2 do corrente, das Directorias da Instrucção, Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio des Relegges Exteriores — Relatorio do Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores— Relatorio do Con-sulado dos Estados Unidos do Brasil em Bordeos.

sulade dos Estados Unidos do Brasil em Bordéos.

Ministerio da Fascuda. — Circular n. 50 — Expediente
de 30 e 31 do mez findo, da Directoria das Rendas
Publicas — Expediente de 1 de corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 3 do corrente—
Expediente de 31 do mes findo.

Ministerio da Guerra — Expediente de 31 do mez findo e de 1 do corrente.

e de 1 do correnze.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —

Expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral da
Contabilidade — Expediente de 3 do corrente, da
da Directoria Geral de Viação — Expediente de 3 do
corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas —

Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRILUNAL DE CONTAS.
PREFATURA DO DISTRICTO FEDERAL -Executivo — Expediente das Directorias de Interior e Estatistica, de Obras e Viação e da Instrucção.

SECCIO JUDICIARIA -- Sessões do Supremo Tribunal Militar e da Camara Criminal da Corte de Appellação.
Sociedades Anonymas -- Actas da Compachia Inhauma
e Irajá, em liquidação -- Balanço do London and
Brazilian Bank, limited.
RENDAS POBLIGAS -- Rendimentos da Alfandega do Rio
de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e
da Mesa de Rendas do Retado do Rio de Janeiro
e da do Estado do Minas.
Nomentos ÇÃO JUDITIARIA -- Sessões do Supremo Tribunal Mi-

NOTICIARIO EDITARS E AVISOS PARTE COMMERCIAL.

2:

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 443-DE 2 DE SETEMBRO DE 1897

Autoriza o Goverro a conceder ao cidadão Luiz Rodelpho Cavalcanti de Albuquarque, director das Ren-das Publicas do Thesouro Federal, um anno de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte : Art. 1.º E' o Governo autorizado a conce-

der ao cidadão Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas do Thesouro Federal, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de setembro de 1897. 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos,

DECRETO N. 444-de 3 de setembro de 1897

Concede aos alumnos do curso superior das Faculdades de Direito, matr culacda antes da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, as regalias da legislação ante-

O Presidente da Republica des Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional de-

cretou e eu sancciono a resolução seguinte: Art. I.º Os alumnos do curso superior das Faculdades de Direito, matriculados antes da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, gosarão das regalias da legislação anterior, tanto em relação ás épocas para as inscripções e ex-ames, como em relação aos exames e á frequencia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de setembro de 1897, 9º da Republica.

> PRUDENTE J. DE MORAES BARROS. Amaro Cavalcanti.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.594—DE 25 DE AGOSTO DE 1897 Crêa uma brigara de cavallaria de guardas nacionaes comarca de Santa Philomena, no Estado do

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno passado, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na comarca de Santa Philomena, no Esta o do Piauhy, uma brigada de cavallaria com a denominação de terceira, a qual se constituirá de dous regimentos com as designações de 5º e 6º. que se organizarão com os guardas nacionaes qualificados nos districtos da mesma comarca ; re-

vogadas as disposições em contrario. Capital Federal, 25 de agosto de 1897, 9

da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS. Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.597-DE 31 DE AGOSTO DE 1897

Approva os estatutos da sociedade de seguros mutuos cobre a vida «Garantia da Amazonia», e autoriza a mesma a funccionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a sociedade de seguros mutuos sobre a vida

«Garantia da Amazonia», decreta:
Art. 1.º Ficam approvados os estatutos da sociedade de seguros mutuos sobre a vida «Garantia da Amazonia».

Art. 2.º Fica a referida sociedade autorizada a funccionar na Republica, devendo observar rigorosamente os estatutos em todas as localidades da União em que estabelecer agencias e funccionar. Capital Federal, 31 de agosto de 1897,

9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS. Bernardino de Campos.

Sr. Presidente do Senado Federal - Havendo sanccionado a resolução do Con-gresso Nacional constante do decreto n. 444, desta data, que concede aos alumnos do curso superior das Faculdades de Direito, matri-culados antes da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, as regalias da legislação anterior, tanto em relação ás épocas para as inscripções e exames. como em relação aos

exames e à frequencia, cabe me devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 39, de 24 de agosto ul-

Capital Federal, 3 de setembro de 1897. --Prudente J. de Moraes Barros.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores Directoria Geral da Instrucção—1º secção-

Capital Pederal, 3 de setembro de 1897. Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins con-venientes, a inclusa mensagem de Sr. Presidente da Republica concernente à resolução de concernente a resolução do Congresso Nacional, que concede aos alumnos do curso superior das Faculdades de Direito, matriculados antes da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, as regalias da legislação anterior, tanto em relação ás épocas para as inscripções e exames como em relação aos exames a á fracuencia. exames e á frequencia.

Saude e fraternidade. - Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decreto de 25 do mez findo, foi nomeado o cidadão Carlos da Cunha Lustosa para o posto de coronel-commandante da 3 brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Santa Philomena, no Estado do Piauhy.

-Por decretos de 31 do mez findo: Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Amargosa 107º batalhão de infantaria

la companhia-Capitão, João Muniz Ferreira ;

Tenente, Antonio Pereira da Silva Lemos ; Alferes, Dyonisio Febronio da Silva e Firmino Vaz Sodré.

2ª companhia — Capitão, Tranquilino dos

Santos Cabral;

Tenente, Tranquilino José de Mello; Alferes, Julio Francisco de Salles e Arge-miro José Fernandes.

3º companhia-Capitão, Emygdio Custodio Ribeiro;

Tenente, Alexandre José Jordão ; Alferes, Procopio da Silva Oliveira e Augusto Lobo.

4º companhia-Capitão, Antonio Augusto Maciel:

Tenente, Raymundo Moreira de Hullanda; Alferes, Juventino de Andrade e Etelvino Coutinho de Souza.

75º batalhão da reserva

Capitão-ajudante, José Corrêa Caldas; Tenente-secretario, Urbano Ananias da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Jacintho José dos Santos.

la companhia - Capitão, Bernardino José Pimentel Junior;

Tenente, Liberato Francisco de Salles; Alferes, Ornelio Fernandes de Brito e Vi-cente Pereira da Cruz Sobrinho.

2º companhia—Capitão, Pelro Birbosa dos

Tenente, José Esteves da Silva ; Alferes, Laudelino Marinho Pinto e Manoel Candido de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Joviniano Costa Galvão;

Tenente, Antonio Tavares Cafezeiro; Alferes, Francisco Polydoro Velloco e Lau-rindo Rodrigues de Queiroz.

4º companhia — Capitão, Jacintho de Almeida Sampaio;

Tenente, Manoel Hilario de Almeida: Alferes, Francelino José Gregorio e Lucindo José de Souza.

Comarca da Barra de Sergipe do Conde 12º regimento de cavallaria

2º esquadrão-Tenente, o alferes Adão da Conceição Costa:

Alferes, Agostinho José de Sant'Anna.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Baião

8º brigada de infantaria

Coronel-commandante, João Felippe dos Santos Tocantins:

Capitãoss-ajudantes de ordens, Virginio Pereira dos Sant s e Francisco Rodrigues de Paiva;

Capitaes-assistentes, Annibal de Oliveira Maciel e Beuto Bentes de Oliveira.

22º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Patricio Monteiro;

Major fiscal, Samuel Benchimel; Capitão-ajudante, Quirino Garcia;

Tenente-secretario, João Guimarães Moreira;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Gonçalves da Cruz.

1º companhia - Capitão, Marinho Coelho Ramos;

Tenente, Mancel Tabatinga de Melle;

Alferes, Agnello Neves do Espirito Santo e Salvador de Souza Dias. 2ª companhia—Capitão, Ricardo Ramos de

Souza;

Tenente, Raymundo Nonato Martina; Alferes, Emygdio Pires Damasceno e Ale-xandre Pereira Tavares.

3. comp::nhia—Capitão, João Lopes Mendes; Tenente, Juvencio Dias da Rocha; Alferes, Leonel José da Ponte e Joaquim

Dias dos Santos.

4º companhia — Capitão, Vicente Coelho

Ramos: Tenente, João Raymundo de Freitas;

Alferes. Clarimundo Antonio de Freitas e Paulo Pires Damasceno.

23 batalhão de infanturia

Tenente-coronel commandante, Antonio Pires da Veiga;

Major-fiscal, Isidro Dias da Rocha;

Capitão-ajudanto, José Florencio Nogueira; Tenente-secretario, Vicento Estruc; Tenente-quartel-mestre, Antonio Corrêa

Lima:

la companhia — Capitão, Jacob Benchimol; Tenente. Raymundo Leite Martins; Alferes, Pompilio Domingos de Barros e

Henrique Lopes Mendes. 2 companhia—Capitão, Abrahão Nahmias;

Tenente, Menas è Ephima; Alferes, Leão Nahmias e Izaac José Pires. 3º companhia—Capitão, Jeronymo de Souza

Lages; Tenente, Gordiano Pedro de Oliveira Santos; Alferes, Fructu so Mathias dos Santos e Jacintho José de Sant'Anna Campos. 4ª companhia — Capitão, Antonio Dias das

Merces Virgolino;

Tenente, Carolino Guimarãos Moreira Alferes, Joaquim Pereira Macie ro e Belmiro Monteiro da Costa.

21º batalhão de infantaria Tenente-coronel commandante, Carolino

Pereira da Cunha. Capitão-ajudante, Fl rencio Antonio Baião. Tenente-secretario, Raymundo Nonato do

Couto. Iº companhia - Capitão, Bernardiuo Anto-

nio de Sant'Anna; Tenente, Jul'o Pereira de Noronha;

Alferes, Maximiano Antonio de Sant'Anna e Clementino Gomes Leitão.

2º companhia — Capitão, Antonio Evaristo cos Santos; Tenente, Fausto Pereira de Carvalho Ju-

Alferes, Augusto Rodrigues de Souza e

Manoel Pinheiro.
3º companhia—Capitão, Francisco Accacio

de Figueiredo;

Tenente, Antonio da Rocha Maia; Alferes, Salomão da Costa Carvalho e Er-

nesto Francisco Moraes Barros. 4º companhia— Capitão, Antonio de Moura Saixas

Tenente, Ludovico dos Anjos de Farias : Alferes, José Belmiro da Conceição e Sebastião Martins Ferreira.

8º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Agostinho Pereira de Noronha Nobre. Major-fiscal, Simão Nahmias.

Capitão-ajudante, José Alves de Souza. Tenente-secretario, Manoel Tito dos Reis Couto.

Tenente-quartel-mestre, Manoel Candido de Mendonca

l companhia-Capitão, Gordiano Pereira dos Santos

Tenente, Domingos Rodrigues de Carvalho; Alferes, Prudencio de Souza Junior e Clarindo Leite Pacheco.

2º companhi i — Capitão, João Vieira Pinto; Tenente, Raymundo José Corrêa ; Alferes, Manoel Ferreira do Espirito Santo

Adão Pires Damasceuo.

3ª companhia-Capitão, Wolfgango Wolf de Maria Pinto;

Tenente, Manoel Antonio Marçal; Alferes, Fulgencio Antonio Pereira e Manoel Corrêa de Nazareth.

4º companhia-Capitão, José Augusto de

Tenente, Vicente José Affonso; Alferes, Rosindo Ribeiro de Souza e Eduardo Antonio da Conceição.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio do Rio Formoso

Commando superior-Major ajudante de ordens, o capitão Joaquim Ferrão Castello Branco:

Major-quartel-mestre-general, o capitão Antonio Lopes da Pouseca Lima.

8º b talhão de artilharia la bateria - Capitão, Simão Cavalcanti de Souza.

2º bateria-Capitão, Bernardino de Sena e Souza.

63º batalhão de infantaria Capitão-ajudante, Sebastião Aquilino de Moraes

Tenent :- secretario, Francisco Machado To-

ledo; 3' companhia — Capitão, Antonio Pinto Borba.

64º batalhão de infantaria Tenente-quartel-mestre, Francisco Claudino de Albuquerque.

3º companhia—Capitão, Francisco Lopes de Fonseca Lima : Tenente, Paulino Manoel de Souza Oli-

veira Alferes, Cosme Senhorinho da Fonseca

Lima. 4º companhia-Capitão, Antonio Aquilino

de Moraes Alferes, José Francisco da Silva;

39 batalhão da reserva

Capităc-ajudante, Antonio Franklin Lindoso.

Tenente-secretario, Antonio Franklin Lindoso Filho.

la companhia - Capitão, João de Mello Castanho.

4" companhia - Tenente, Manoel Alves de Alcantara

Alcantara.

— Foi designado, nos termos da lei, o 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, para nelle ser aggregado o capitão da lº companhia do 88º batalhão de infantaria da mesma guarda, da comarca da Parchyba do Sul. no Estado do Rio de Janeiro, Salvador da Silveira Bueno, que mudou de district. district.

— Foram transferidos:
Da 2º companhia do 10º batalhão de infantaria para o 3º esquadrão do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital o alferes Joaquim de Pinho Bastos.

Nos termos do art. 54, ultima parte da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio do Rio Formoso

O tenente-coronel Fabricio de Albuquerque Cardoso, do commando do 63º batalhão de in-fantaria para e 64º batalhão da mesma arma

O tenente-coronel João de Souza Leão, do commando do 64º batalhão de infantaria para o do 63º batalhão da mesma arma.

Ministerio da Fazonda

Por decretos de 2 do corrente, foram no-

meados:

O le escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco Henrique José Alves da Silva para o logar de 2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal

O 2º escripturario da Recebedoria da Capi-tal Federal Julio Silvio de Miranda para o logar de lº escripturario da Alfandega do

logar de l'escripturario da Alfandega de Estado de Pernambuco; O d'escripturario da Alfandega de Estado do Ceará Joa juim de Araujo Domingues Car-neiro para identico logar na Alfandega de Macahe, Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 2 do corrente, foi exonerado o commissario de 5º classe, guarda-marinha do corpo do fazenda Luiz Acylino Palmeira, do serviço da armada, conforme pediu.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 3 do corrente:

Foram transferidos para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados á arma a que pertencem, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871 e por haverem sido julgados incapazes do serviço do mesmo exercito, em inspecção de saude a que foram submettidos; o a r do 38 batalhão de infantaria Antonio Benedicto de Araujo, os capitães do 22º Antonio Caetano da Silva Junior e Fernando José Faria da Costa, e os alferes do 12º Luiz Jones de Mendonça, do 35º Antonio Gonçal-ves Dias e do 39º Bene licto de Assis Corrêa;

Roi reformado, de accordo com o disposto na primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o capitão de infantaria Antonio Bento da Corte Real Junior, visto achar-se ha mais de um anno aggregado à arma a que pertence e haver sido, em nova inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz do serviço do

SECRETARIAS **ESTADO**

Admistecio da Instiga e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 30 de agosto de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effeitos, que, pelo director da Faculdade de Medecina do Rio de Janeiro, foi designado em 27 deste mez, sob proposta do respectivo lenta, o alumno da 6ª serie Alberto Carlos Duque Estrada Azevedo, para exercer o logar de interno de clinica pedia-trica, na vaga deixada pelo alumno da 4ª serie Antonio Remigio de Castro.

Additamento ao expediente de 1 de setem-bro de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, para os fins convenientes, a portaria que concede quatro mezes de licença, para tratamento de saude ao lente da mesma faculdade Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escovel.

Expediente de 1 de setembro de 1897

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se : Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal, o attestado de frequencia dos em-pregados do Hospital Maritimo de Santa Isabel, correspondente ao mez de agosto

findo;
Ao director da Contabilidade desta Secreidentico attestado e as folhas taria de Estado, identico attestado e as folhas de vencimentos do pessoal subalterno fixo do

mesmo hospital, durante o referido mez; Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, a formula e amostra do preparado denominado—Rebuçados peitoraes balsamicos | Ferreira, para tratar de sua saude.

do pharmaceutico Francisco de Paula Cal-

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exames de validez a que foram submettidos Evaristo da Silva Balthar e Guiherme Henrique da Silva, ambos empregados daquella repartição.

Requerimento despachado

Francisco Manoel da Silva Araujo .-- Conedo a licença.

Expediente de 2 de setembro de 1897 directoria da instrucção'

Transmittiu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os devidos fins, a portaria que concede prorogação de licença por mais tres mezes, sem vencimentos, ao amantense da mesma faculdade Jão Antonio

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA Accuson-se:

Setembro - 1897

Ao governador do Estado de Sergipe, o recebimento de seu officio n. 1, de 21 de agosto findo

Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, o recebimento de seu officio de 19 de agosto findo:

Ao chefe de policia desta Capital, o recebi-mento de seu officio n. 9.613, de 1 do corrente.

-Communicou-se ao inspector da Alfandega desta Capital que devera ser cobrada em Santos a multa de 200\$, imposta ao comman-dante da barca ingleza Norfalh Island.

Requerimento despachado

Dr. T. C. Dillon .- Compareça nesta directoria.

Ministerio das Relações Exteriores

Secção 3-N. 8-Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil-Bordéos, 1 de julho de 1897.

Tenho a honra de transmittir-vos os quatro mappas annexos,

relativos ao movimento maritimo e commercial que teve logar entre

o Brazil e Bordéos durante o segundo quartel do anno de 1897.

Durante esse periodo chegaram ao porto de Bordéos, procedentes de portos brazileiros, segundo o mappa n. 1, 11 embarcações a vapor, todas estrangeiras, da lotação de 27.294 toneladas com 1.283 homens de equipageme, ontra nove embarcações, arqueando 22.287 toneladas de equipageno, ontra nove emparcações, arqueanto 22.201 conclamas e com 1.031 homens de tripolação, em igual periodo do anno passado. Como consta do mesmo mappa, sahiram deste porto para os do Brazil 12 embarcações a vapor, todas estrangeiras, da lotação total de 29.375 toneladas com 1.196 homens da equipagem, contra igual numero de embarcações de 27.284 toneladas e 1.155 tripolantes em identira grantal do anno de 1896 identico quartel do anno de 1896.

O mappa n. 3 demonstra que no trimestre findo a importanciaattigiu ao numero de 8.325 volumes, sendo 3.700 do Rio de Janeiro, 4.606 da Bahia e 19 de Pernambuco, contra 5.307; sendo 803 do Rio de Janeiro, 4.481 da Bahia e 23 de Pernambuco, no mesmo periodo do anno de 1806.

A exportação, como se vê do mappa n. 4, foi de 1.166.372 kilogrammas, sendo 855.912 para o Rio de Janeiro, 168.603 para Santos, 94.985 para a Bahia e 46.872 para Pernambuco, contra 1.561.974 kilogrammas em identico trimestre do anno de 1896, assim distribuidos: para o Rio de Janeiro 1.147.315, para Santos 245.827, para Bahia 84.596 e para Pernambuco 84.236.

Os generos importados foram: Café, fumo, cocos e plantas. Os principaes exportados foram : batatas, vinhos, conservas, cognacs e li-

Saude e fraternidade, Q. Peresten, consul.

Mppa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Borleaux no 2º trimestre de 1997

					ENT	RADAS					: 't ;
- · · ·			1	NAVIOS			-		QUANT	IDADES E	VALORES
NACIONALIDADE	A	vela ·	A	vapor		Total		PROCEDENCIAS	PO	IMPORTAD R CADA P	or t o
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Equipagem		Volumes	Kilog.	Francos
Franceza			11	27.294	11	27.294	1.283	Santos	3.700 4.606 19	209.560 326.604 240	259.90 706.82 37.74
	••••		11	27.294	11	27.294	1.283		8.325	536.404	1.004.479
		<u> </u>			SA	HIDAS					.3
			·	NAVIOS						DADE EX	
NACIONALIDADE	A	vela 🔳	A	vapor		Total		DESTINOS	FUI	COADA P	UK10
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Equipagem		Volume	9.S	Kilog.
Franceza			12	29.375	12	29.375	1.196	Pernambuco Bahia Rio de Janeiro Santos	1. 10. 2.	883 141 539 251	46.87 94.98 855.91 168.60
			12	29.375	12	29.375	1.196		14.8	814	1.166.37

N. 2 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações do mercado de Bordeaux corresponden te ao 2º trimestre de 1897

CAMBIOS

No. 2 Control of the	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre a Inglaterra. » a Allemanha » a Hollanda » a Russia. » a Austria. » a Portugal. » a Hespanha.	25.14 — 25.21 122 1/4 — 122 3/8 205 1/2 — 206 1/4 263 — 265 207 3/4 — 208 1/4 380 — 390 378 — 383	25.08 — 25.11 121 13/16 — 122 5/16 205 1/2 — 206 5/8 263 — 265 207 1/2 — 208 357 — 367 382 1/2 — 387 1/2	25.05 — 25.15 121 7/8 — 102 3/8 205 1/2 — 206 1/2 263 — 265 207 1/2 — 208 370 — 380 379 1/2 — 383 1/2

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de França. » da Inglaterra. » da Alemanha. » de Hallanda. » da Russia. » da Austria. » de Portugal » da Hespanha.	5.°/°, 3°/°, 6°/°, 4.1/2°/°, 6°/°,	2 °/° 4 °/₀ 5 °/₀ 3 °/° 6 °/₀ 4 1/2 °/₀ 6 °/₀ 5 °/₀	2 °/° 2 °/° 3 1/2 °/° 3 °/° 6 °/° 4 1/2 °/° 6 °/° 5 °/°

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pernambuco	$\frac{45}{25} - \frac{75}{25}$	f f 55 — 85 55 — 85 45 — 75 50 — 85	f f 55 — 85 55 — 85 45 — 75 50 — 85

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Bordeaux, 1 de julho de 1897.— G. Neves Ferreira, consul.

N. 3-Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Bordeaux no 2º trimestre de 1897

	DEGA			,		PROCEI	ENCIAS									
GANEROS	DE ALFANDEGA	PE	RNAM	впсо		ВАНІА		RI	O DE JANI	SIRO		T.TAL		PERÇ	o CORRE	
	DIREITOS D	Volumes	Kilog.	Francos	Volumes	Kilog.	Francos	Volumes	Kilog.	Francos	Volumes	Kilog.	Francos	Abril	Ma io	Junho
Café	15,6 f.º/o k.	4	240	244	868	51,865	52.891	3.481	208.510	211.689	4.353	260.615	264.824	-	 -1 	. ; .
Cocos	Livre	-	-	-	416	27.041	_		_		416	27.041	_			
Diamantes	10 % Livre	_ 	_	_	3.316	 247.698	90.000 544.935	2 1+	1.050	42.000 2.220	3.330	— 248.748	132.000 547.15t	% k.	nte	ente
Materias para fundir	10 %	4	_	25.000	_	-	_	_	-	· —	4	-	25.600	- 03 60	antecedente	antecedente
Ouro e prata		3	-	12.500	3	_	19.000		-	4.000			35.500	50 f.	0 an	0
Plantas, sementes Objects diversos		8	_	_	_		1 1	173 28	_		173 36	İ	_			
		19	240	37.744	4.606	323,604	706.826	3.700	209.560	259.909	8.325	536.404	1.004.479			

Agua mineral Agua mineral Aguamaente Aguamaente Aguamaente Bajouterias, relojoaria Cialgalo Conservas Seda Conservas Seda Conservas Aguarinhos Conservas Seda Conservas	Yolumes Kill 159 33 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Exilog. Exilog. Exilog. Exilog. 1.200 1	Wolfer Washington Wolfer Washington Washingt	ESTINOS Kilog. Vol 1.424 1.424 1.920 1.924 2.432 3.513 3.516 1.924 2.432 3.516 1.924 2.432 3.516 1.924 2.432 3.516 1.924 2.432 3.516 1.924 2.453 3.516 1.924 2.453 3.516 1.924 2.453 3.516 1.924 2.453 3.516 1.927 3.616 1.927 3.616 1.927 3.616 1.927 3.616 1.927 3.616 1.927 3.616 3.	8 888418222434 288 854288881251848782488	Kilge 8 12 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	24 Kilog. 2 Kilog. 3 238 3 2478 82 2 268 82 4 78 82 1 298 83 2 478 84 1 293 11 799 11 799 11 1 799 11 1 799 11 1 799 11 1 799 12 2 268 82 6 300 12 457 13 888 14 88 1 288 15 1 405 16 88 691 17 747 18 88 88 1 288 19 88 88 88 1 288 10 88 88 88 1 288 10 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88	Volumes (1.25) (Kilog. 100 150 100 100 100 100 100 100 100 100	100-150 100-15	100 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	
<u> </u>	883	46.872	1.141	94,985	10.539	855,912	 168,603		1.166.372	10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		and extrange to

Consulade dos Estados. Unidos do Brazil em Bordeaux, l'de julho de 1897. - G. Pires Ferreffu, consul.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 2 do corrente, foi concedida, de accordo com a autorização conferida ao Governo no art. 1º do decreto legislativo n. 443, da mesma data, licença de um anno, com ordenado, ao director das Rendas Publicas dol Thesouro Federal Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Ministerio da Fazenda— Circular n. 50-Em 3 de setembro de 1897.

Determino aos Srs. chefes das repartições deste ministerio, que estejam em atrazo na promptificação e remessa de balanços da receïta e despeza, em additamento á circular n. 47, de 18 de agosto proximo findo, que informem com urgencia e nominalmente quaes os empregados designados para tal serviço e que prazo lhes foi marcado. — Bernardino de Campos.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 30 de agosto de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 17-Transmitte o titulo de licença de Benevenuto da Costa Lima, continuo dessa repartição,

-A' de Santos :

N. 115— Remette o do 4º escripturario dessa Alfandega Sebastião de Aguiar Machado. —A' de Paranaguá:

N. 36- Declara que o Sr. Ministro da Fazenda approvou o acto pelo qual essa inspectoria concedeu 30 dias de licença ao conferente da Alfandega de S. Paulo José Avelino Mendes, attendendo a que o referido acto se acha justificado pelo grave estado de saude do mesmo funccionario.

-A' collectoria de Sapucaia:

N.5-Determina que recolha a esta directoria os livros que serviram nessa repartição, no exercicio de 1896, conforme estatue a clausula 13ª das instrucções de 20 de fevereiro ultimo, convindo que, por essa occasião, in-forme si no alludido exercicio ha dividas da especie de que trata a clausula 14º e, no caso affirmativo, si foram ellas remettidas á Directoria do Contencioso, nos termos da mesma

Accrescenta que, assim procedendo, essa collectoria cumprira o que já lhe foi recommendado em portaria n. 4, de 21 de maio ultimo.

Dia 31

Expediente do Sr. director:

A' Casa da Moeda:

N. 111— Communica haver o Sr. Ministro da Fazenda declarado que, não sendo insti-tuição official o montepio dos operarios desse estabelecimento, não pode a respectiva contribuição continuar a ser descontada, como até agora, na folha de vencimentos, de onde deve por isso ser eliminada.

— A' Imprensa Nacional:

N. 35—Para os fins convenientes, declara que, por despacho de 21 do corrente, o Sr. Ministro da Fazenda resolveu ficasse a cargo desse estabelecimento a totalidade do serviço de estampilhas de fumo e bebidas, visto que a Casa da Moeda não tem: podido desempenhal-o convenientemente e que, sendo de urgente e imperiosa necessidade que todos os Estados iniciem, este anno, a cobrança dos impostos de fumo e de belidas, esta directoria espera que essa repartição empregue dedicados esforços no sentido de ficarem, até outubro vindouro, suppridas de sello todas as estações fiscaes da União.

Termina declarando que o primeiro supprimentor deverá ser feito na conformidade dos mappas annexos e que quanto aos demais, serão attendidos à proporção que pelas alfan-degas, delegacias e outras repartições forem dirigidos a essa administração os necessarios

pedidos.

Directoria do Contencioso

Requerimentos despachados

Dia 30 de agosto de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Coronel Angelo de Bittencourt, pedindo licença para organizar uma companhia de se-guros de vida denominada «Protectora», sob as bases que apresenta.—Indeferido.

D. Severiana Maria dos Reis. - Selle os documentos.

Dia 2 de setembro de 1897

Joaquim Antonio Dias de Guimarães, presidente da sociedade beneficente do soccorros mutuos em garantia de vida Luso-Americana Financial, pedindo autorização para estabelecer-se.—A' vista dos pareceres, não póde ser tomado em consideração o requerimento do supplicante.

RECEBEDORTA

Despachos de 2 de setembro de 1897

Requerimentos: Julia Junies. — Reduza-se a 4:000\$000. Affonso Pinto & Comp. — Reduza-se a

2:000\$000.

Companhia Agricola Botocatu-Inscrevamse, pagando a multa do art. 26, § 2', do decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888.

Francisco José da Silva. - Elimine-se. A. da Rocha Faria & Comp. — Elimine-se o 2º semestre do corrente exercicio.

Abreu G. de Azevedo. — Idem. Maria de Oliveira Gonçalves, e outro. Officie-se à Intendencia Municipal, nos termos da informação.

Nunes, Chaves & Comp.—Sendo a casa n. 14 da rua do Senador Euzebio districto da praça da Republica n. 127, e servindo aquella

de deposito desta, nada ha que deferir. Braz & Souto.—Juntem contracto de arren-

damento do predio.
Alexandre Ribeiro & Comp.—Juntem o contracto.

Pereira Gonçalves & Comp.—Juntem o distracto social.

Aurelio R. Lago.—Prove o allegado. Albino da Fonseca Carvalho & Comp. ldem.

Francisco José Esteves & Lima. - Idem. Bernardino Affonso Ribeiro.—Transfira-se o imposto de inaustrias e registro do fumo, quanto ao de bebidas o peticionario deve tirar outro.

Carlos Costa & Comp.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foi nomeado Ildefonso Zamith da Silva para exercer o logar de continuo do Hospital

de Marinha

Foi prorogada, na fórma da lei, a licença concedida por portaria de 29 de março ul-timo, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao mestre de officina de caldeireiros de ferro do Arsenal de Marinha de Pernambuco José Dativo dos Passos Hastos.

Expediente de 31 de agosto de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias afim de que seja paga à Banque. Française du Brésil, representante da Société Anonyme des Forges et Chantiers de la Mediterrance a quantia de frs. 21.180 e á firma W. G. Armstrong Withowrth & Comp. a de £ 16.816, conforme os processos de exercicio findo ns. 2.928 e 2.929.

—Ao Ministerio da Guerra, transmittindo as contas no valor de 50:514\$836, provenientes de despezas feitas com o transporte de tro-

pas em março e abril ultimos no vapor de

guerra Carlos Gomes.

Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer á Escola de Machinistas Navaes os instrumentos pedidos pela mesmas escola, constantes das duas re-lações firmadas por Saturnino Ferreira da Veiga e José Hermida Pazos. — Communi-cou-se à Contadoria e à citada escola,

Declarando que o fornecimento de mangueiras e-mangotes de borracha para o Arsenal de Matto Grosso só poderá ser autorizado depois de concedido o credito supplementar pedido ao Congresso Nacional em 16 deste mez. — Communicou-se ao citado arsenal.

· Ao capitão do porto do Estado de Santa Catharina, communicando haver Carlos Gianelli entregue na Pagadoria da Marinha não só a quantia de 1:200\$, por que lhe foi vendida a torpedeira Marcilio Dias, que se acha a pique em aguas do mesmo Estado, bem como a de 66\$ de direitos de transmissão de propriedade na Recebedoria desta Capital, a autorizanda a form entraga affectiva de e autorizando a fazer entrega effectiva da dita embarcação ao supracitado comprador. A' Contadoria:

Communicando, para os devidos effeitos, ter deferido o requerimento em que Augusto Frederico Sampaio Leite, ex-secretario da Capitania do Porto desta Capital, pede permissão para continuar a contribuir para o montepio dos funccionarios civis deste ministerio, de accordo com o art. 19 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890;

Autorizando:

A mandar pagar, mediante habilitação administrativa, a Maria Romana, viuva do operario de 4º classe do Arsenal de Marinha desta Capital João Corrêa Pereira a quantia de 125\$, que o mesmo operario deixou de re-ceber em julho e agosto do corrente anno; A mandar restituir ao ex-marinheiro na-

cional João Pedro o peculio, na importancia de 36\$916, que constituiu quando aprendiz marinheiro da Escola do Rio Grande do Sul e acha-se escripturado na pagadoria deste mi-nisterio em balanço do mez de outubro de

-Ao Quartel-General, declarando:

Que é deferido o requerimento em que o contra-mestre Augusto Lebre pedia permissão para assignar-se Augusto Lebre da Silva.-Communicou-se à Contadoria.

Que devem o marinheiro nacional, grumete Adelino de Castro, e o carpinteiro de la classe Francisco Ribeiro da Silva aguardar opportunidade para obterem as licenças que pedem para tratarem de seus interesses particulares.

Que, de accordo com o parecer do conselho naval, emittido em consulta n. 7.810, de 13 do corrente, é indeferido o requerimento em que o guarda-marinha confirmado Oscar de Alencastro pedia contar sua antiguidade de 23 de novembro de 1896, em que comple-tou o curso escolar e não de 10 de dezembro,

data em que foi confirmado naquelle posto. Autorizando a dar baixa ao aprendiz marinheiro da escola da Parahyba Euphrodisio: Freire Mariz, desde que Maria Castor de Araujo, mãe do dito menor, indemnize o Estado das despezas com elle realizadas.- Communicou-se à Contadoria.

-Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, transmittindo, para serem appensos ao processo em que é réo o soldado do corpo de infantaria de marinha Horacio Antonio dos

Santos, diversos papeis referentes a diligencias solicitadas pelo conselho de guerra.

—A' Contadoria, declarando que a etapa fixada pelo Ministerio da Guerra, para a guarrias desta Carital de Guerra, para a guarrias e desta Carital de Guerra, para a guarrias de Guerra, para a guarrias e desta Carital de Guerra, para a guarrias de Guerra, para a guarria de Guerra, para nição desta Capital no corrente semestre, e de 1\$300.—No mesmo sentido expediu-se aviso ao Quartel-General.

-Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Antonio da Silva Azevedo, secretario aposentado do Arsenal de Marinha de Pernambuco, pede pro-videncias sobre a remessa á repartição competente, no dito Estado, do titulo declaratorio de sua aposentadoria.

-A' Carta Maritima, transmittindo com a consulta do conselho naval. n. 7.780, de 20 do corrente, os papeis concernentes ao do corrente, os papeis concernentes ao projecto do codigo de signaes, commum a todas as barras dos portos da Republica, confeccionado pelos capitães-tenentes Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim e Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, ajudante da Directoria de Pharces, e recommendando que providencie para que os mesmos officiaes façam as alterações indicadas pelo dito conselho, afim de que o mesmo projecto seja

Quanto à segunda parte do trabalho em questão, a qual trata dos signaes para o telegrapho optico, deve ser organizada pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por pertencer ao mesmo semelhante

-Ao Arsenal da Capital Federal:

Recommendando que providencie para que seiam promptificadas a chaminé e mais obras sejam promptificadas a chamine e mais oblas em andamento do cruzador Quinze de Novembro, afim de seguirem para a Bahia.—Communicou-se ao Arsenal daquelle Estado, recommendando-se que mande fazer alli os trabalhos necessarios para que o referible para commissão em rido cruzador se mantenha na commissão em que se acha.

Approvando o acto pelo qual o respectivo inspector designou o fiel do almoxarifado Carlos Alberto de Oliva Marinho para substituiro almoxarife Fabio Gomes Belfort Mattos, suspenso do exercicio de seu cargo a 14 do corrente, e declarando que semelhante suspensão deve persistir até a conclusão do inquerito a que se está procedendo, relativamente aos factos que a motivaram. — Communicou-se á Contadoria.

Requerimentos despachados

Valentim Antonio Machado. — Requeira pelos canaes competentes.

Rodrigues & Comp. - Dirijam-se ao Minis-

terio da Fazenda.

Fabio Gomes Belfort Mattos .- Aguarde o resultado do inquerito a que se está procedendo.

Ministerio da Guerra

Expediente de 31 de agosto de 1897

Ministerio da Guerra-Rio de Janeiro,31 de agosto de 1897.

Sr.1º Secretario do Senado Federal-Transmitto-vos, para ser presente ao Sr. Presidente do Senado Federal, a inclusa mensagem que lhe dirige o Sr. Presidente da Republica, dando os esclarecimentos pedidos na mensagem que acompanhou o vosso officio n. 133, de 16 do corrente, relativamente a officiaes que reverteram á effectividade do serviço do exercito pela revogação dos de-cretos de 7 e 12 de abril de 1892.

Saude e fraternidade. - João Thomaz de

Cantuaria.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal-Em resposta à mensagem que vos dignastes de dirigir-me em 16 do corrente, communicando haver o Senado Federal, a requerimento de um de seus membros, deliberado que se pe-disse ao Poder Executivo que informasse si algum dos officiaes que reverteram á effecti-vidade de serviço do exercito e da armada, pela revogação dos decretos de 7 e 12 de abril de 1892, já recebeu vencimentos correspondentes ao tempo em que esteve reformado; cabe-me declarar-vos, quanto aos officiaes do exercito, constantes da relação appensa, que ainda não lhes foram pagos os supraditos vencimentos, e, quanto aos da armada, que, a excepção do capitão de fra-gata Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes e do le tenente Bento José Manso Sayão, foram pagos todos os demais officiaes dos vencimentos relativos aquelle periodo.

Capital Federal, 30 de agosto de 1897.— Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da

Republica.

Ao Sr. Ministro da Fazenda: .

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido à Alfandega de Pernambuco o credito da quantia de 481\$048 para occorrer ao pagamento ao capitão reformado do exercito Manoel Belmiro da Silva, da differença de quotas nos exercicos de 1890 a 1893.—Communicou-se á referida alfandega.

Seja tambem distribuido, com urgencia, a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curityba o credito de 178:125\$ cuja concessão foi solicitada do mesmo ministerio,

DIARIO OFFICIAL

por aviso de 19 do corrente; Seja paga no Thesouro Federal, a diversos credores, a quantia de 118:564\$920, proveniente de artigos fornecidos á Intendencia da niente de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 1:511\$500; a C. Carvalhaes, 2:777\$; a Campos Castro & Comp., 15:420\$; a Cesar Gomes & Comp., 928\$500; a Fonseca Santos & Comp., 2:716\$660; a Francisco Pinto de Oliveira, 17:418\$500; å Invencivel Companhia Manufactureira de Calçado, 27:683\$400; a Jeronymo Silva & Comp., 591\$300; a José Ignacio Cuelho & Comp., 1:350\$; a Vicente da Cunha Guimarães, 32:441\$060; a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, 15:544\$600 e à Viuva Tront & Comp., 182\$400. & Torres, 15:54 Comp., 182\$400.

- Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, es papeis em que o capitão commandante da companhia de bombeiros da cidade do Recife Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos pede que se re-metta ao commando do 2º districto militar a sua patente de official honorario do exercito, e bein assim as patentes de seus companheiros João Taypto Lugan e Manoel Joaquim de Albuquerque, fazendo-se, porém, a devida cor-recção no appellido do segundo, que é Lugan e não Sugan.
- Ao procurador geral da Republica, transmittindo, para interpor parecer, os papeis em que Francisco da Silva Tavares reclama o pagamento da quantia de 70:000\$, proveniente do valor de 700 rezes existentes em sua fazenda do Serro Agudo, do Estado do Rio Grande do Sul, e que allega terem sido aba-tidas para o consumo das forças legaes, durante a revolta.
- A' Intendencia da Guerra, mandando remetter com brevidade, para o Estado do Ceará, com destino ao 2º batalhão de infantaria, os artigos de armamento e munição constantes da nota que se envia, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General.
- Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal:

Mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor de nome Carlos, a quem se referem os tres documentos que se remettem, conforme pediu Amalia Augusta dos Santos, mãe do mesmo

Declarando, para os fins convenientes, que se concedem 90 días de licença, para tratamento de saude, ao soldado do corpo de operarios militares do mesmo arsenal Americo da Costa Lima, á vista do termo de inspecção a que foi submettido.—Communicou-se á Re-partição de Ajudante General.

- Ao chefe da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, nomeando com-mandante da cabrea Marechal de Ferro e encarregado do material naval pertencente á mesma commissão o ex-1º tenente da armada Eurico Pedroso Barreto, conforme propoz o dito chefe. — Communicou-se á Contadoria Geral da Guerra.

- A' Repartição de Ajudante-General:

Dispensando da commissão em que se acha na fabrica de cartuchos no Realengo o ca-pitão do 4º batalhão de artilharia José Joa-quim Pereira Lobo, que fica em disponibili-dade, por ter de assumir o cargo de presidente do Estado de Sergipe, na qualidade de vicepresidente.

Permittindo:

Ao medico adjunto do exercito da guarnição de S. João d'El-Rey Dr. José Telles de Moraes Barbosa aguardar na dita guarnicão, sem perceber vencimento algum, o regresso do 16º batalhão de infantaria, que alli tem parada;

Ao capitão medico de 4ª classe Dr. Alfredo de Melio Mattos demorar-se nesta Capital mais oito dias, conforme pediu,

Transferindo:

Para o 13° regimento de cavallaria, o al-feres do 14° da mesma arma Pedro Americo de Alencar, correndo por conta propria as despezas de transporte, conforme pediu; Para o 36º batalhão de infantaria, o alferes

do 2º da mesma arma Manoel Alexandrino

de Meira Calvet.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, conforme pediu, o forriel gra-duado reformado João Alexandrino.

Dia 1 de setembro de 1897

Ministerio da Guerra-Rio de Janeiro, 1 de

setembro de 1897.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Passo ás vossas mãos, para que vos digneis apresentar á Camara dos Deputados, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, submettendo á apreciação do Congresso Nacional os papeis concernentes á reclamação dos Drs. Francisco Antunes Ma-ciel e Arthur Antunes Maciel sobre o pagamento do valor de gado de sua propriedade, utilizado pelas forças legaes em operações no Estado do Rio Grande do Sul.

Saude e fraternidade .- João Thomaz de .

Cantuaria.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional—Com a exposição junta, que me foi apresentada pelo Ministerio da Guerra, submetto á vossa apreciação os papeis concernentes á recla-mação dos Drs. Francisco Antunes Maciel e Arthur Antunes Maciel sobre o pagamento do valor de gado de sua propriedade, utilizado pelas forças legaes em operações no Estado de Rio Grande do Sul, afim de que vos digneis de resolver acerca do assumpto.

Capital Federal, 31 de agosto de 1897.— Prudente J. de Moraes Barros, Presidente

da Republica.

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica - Havendo as forças legaes em operações no Estado do Rio Grande do Sul se utilizado de 7.000 cabeças de gado vaccum e de 300 cavallos, perten-centes aos Drs. Francisco Antunes Maciel e Arthur Antunes Maciel, requereram estes, em petição documentada, o pagamento do valor desses bens, cujas unidades avaliaram em 55\$500 para os da primeira especie e em 75\$ os da segunda. O procurador con

procurador geral da Republica, consultado a este respeito, opinou que a reclamação era fundada, tendo os reclamantes provado sufficientemente os factos em que se baseiam, e que, sendo certo que a Fazenda Nacional seria condemnada em juizo, não haveria justica nem conveniencia em protelar a satisfa-

ão do pedido.

Conformando-se com a reducção que fôra accordada em caso identico com Joaquim da Silva Tavares, os reclamantes modificaram o pedido, que passou a ser de 52\$500 quanto ao gado vaccum e de 60\$ no tocante ao gado cavallar, e declararam-se promptos a renunciar expressamente a quaesquer outras reclama-

ções pelos factos a que se refere o actual.

A' vossa esclarecida apreciação submetto os documentos concernentes a este assumpto, sobre o qual resolvereis como for de justiça.
Capital Federal, 31 de agosto de 1897.—

João Thomaz de Cantuaria.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Consultando si poderá ser entregue a Francisco Ernesto de Borja, conforme pede, a patente que lhe conferiu as honras do posto de alferes do exercito, independentemente do pagamento de sello, por isso que taes honras foram-lhe concedidas em parte por serviços militares.

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 600\$, ao tenente reformado do exercito Honorio de Lima, proveniente de soldo que

deixou de receber em dezembro findo; De 103:895\$392, a Walter, Block & Comp., representantes de Baiss Brothers & Comp., proveniente de drogas e medicamentos que

orneceram ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, com destino ás forças em operações no Estado da Bahia, no actual exercicio

De 5:837\$500, a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, de alugueis de um predio de sua propriedade, occupado pelo 10º bata-lhão de infantaria da guarda nacional desta Capital até 30 de agosto de 1894; De 1:466\$992, a Worm. John & Comp., de

fornecimentos que fizeram em outubro e no-vembro de 1895 ás forças legaes que opera-ram em Lageado, no Estado do Rio Grande

do Sul; De 1:153\$451, sendo ao tenente Ernesto Marcos de Araujo 971\$451 e ao 1º tenente Silvestre Rocha 182\$, proveniente de venci-mento e quantitativo para besta de bagagem, que deixaram de receber em tempo oppor-

- Ao Sr. Ministro da Marinha.

Remettendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o tenente do 2º regimento de cavallaria Tito Livio de Magalhães, allegando ter servido como praça contractada na flotilha do Alto Uruguay, de março de 1876 a março de 1877, pede que lhe

seja attestado o que constar a seu respeito; Transmittindo de novo, para os fins convenientes, os papeis em que o sentenciado mi-litar João Vieira da Silva pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 20 annos de prisão com trabalhos a pena de 20 annos de prisac com trabanos a que foi condemnado pelo Conselho Supremo Militar de Justiça, e declarando que, á vista das informações, o requerente não foi praça do exercito e sim da armada.

—Ao procurador geral da Republica, re-metendo reva internor passeus os pareis

mettendo, para interpor parecer, os papeis em que o general de brigada honorario João Nunes da Silva Tavares pede indemnização da quantia de 290:850\$, importancia correspondente a 6.125 cabecas de gado que, segundo diz, foram tiradas pelas forças legaes de sua estancia em Bagé, durante o periodo revolucionario.

-Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, remettendo os papeis relativos à quantia de 1:100\$, que o alferes do 25° batalhão de infantaria Constantino Evangelista de Souza iniantaria Constantino Evangelista de Souza tomou por emprestimo em julho de 1895-para soccorrer á força sob seu commando em Taquara do Mundo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, afim de que a mesma alfan-dega promova o pagamento daquella divida, que se refere a exercicio findo e encer-

-Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, remettendo os papeis relativos ao abono da quantia de 6:290\$150, feito ao tenente Izidro de Souza Figueiredo, para pagamento dos officiaes e praças da guarnição do vapor Itaipa, em 28 de fevereiro de 1894, afim de que o mesmo delegado fiscal mande liquidar a responsabilidade daquelle official, fazendo-lhe carga do que porventura esteja

em debito para com a Fazenda Nacional.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores de nomes Joviano e João Bento, a quem se referem os ciuco documentos que se remettem, conforme pediram Sara da Costa Ferreira e Generosa Vital, mães dos ditos menores.

A' Repartição de Ajudante-General:

Permittindo ao 2º sargento do 19º batalhão de infantaria Francisco de Paula Corrêa usar os distinctivos de 2º cadete, de accordo com a portaria de 9 de dezembro do anno findo, conforme pediu;

Mandando:

Passar pelo commando do 2º regimento de artilharia, à vista dos papeis que se remet-tem, à ex-praça do dito corpo Innocencio Eleuterio do Nascimento titulo de divida da importancia das tres ultimas prestações do premio de voluntario que allega não ter recebido em tempo opportuno, devendo a mesma ex-praça apresentar aquelle commando o attestado onde se declare ter elle direito as

referidas prestações, para que nesse do-cumento seja lançada a nota de se lhe ter passado o mesmo titulo de divida;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o ex-2º sargento do 34º batalhão de infantaria João Julião de Moraes, ficando sem effeito a baixa que obteve em 27 de junho do anno findo e não lhe aproveitando para effeito algum o tempo em que esteve fora das fileiras do exercito

Considerar engajado por tres annos, a contar de 13 de março ultimo, em que foi incluido no 1º batalhão de artilharia, o soldado Amadeu José de Sant'Anna, conforme pediu.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel João Carlos Marques Henriques - Não ha motivo para ser o requerente submettido a processo.

Tenente-coronel honorario Thomaz Tenorio de Albuquerque, los sargentos Francisco Wanderley Vieira da Cunha, Manoel Alves Moreira Couto e Antonio José da Silva.—Indeferidos.

Tenente-coronel honorario Francisco Goncalves da Costa Sobrinho. - Não ha que de-

Capitão Osorio de Azambuja

Aguarde melhor opportunidade. 2º tenente João José Ferreira de Britto.-Mantenho o despacho anterior.

Alferes Narciso Amaro Tenorio.-Prove

com documentos o que allega.

Alferes Francisco Cardim.—Não procede a reclamação do requerente.

Alferes honorario Domingos Ribeiro de ara.—Selle devidamente o documento. Pharmaceutico-adjunto Emygdio José Dan-

tas .- Aguarde opportunidade.

2º sargento José Pereira Dias. -- Prove o que allega.

Alumno Raul Manso. - Não ha que deferir, por já ter terminado o prazo concedido pela

junta militar. Ex-anspeçada Salustiano Homem de Carvalho.—indeferido, em vista das informações.
João Lopes de Castro.—Prove ser o alferes

honorario a quem se concederam honras de capitão pelo decreto de 30 de outubro de 1894. João Ramos & Comp.—Apresente cópia authentica do contracto.

Damião Fernandes da Rocha. -- Mantenho os despachos anteriores.

A Companhia de Seguros Fidelidade, por seus directores B. de Vasconcellos Rodolpho e José Candido da Silva.—Selle a proposta.

Felix Cantalicio de Luvara. Prove até quando foi pago e por que estação.

Augusto Elisiario Cordeiro.—A' pretenção do supplicante oppõe-10 o aviso de 2 de março de 1854.

Primeiro-tenente Antonio Carlos Brazil, alferes João Manoel Martins e Pedro Cavalcante de Albuquerque, soldado reformado Anacleto Pereira Ramos e Maria Farias.— Indeferidos.

Primeiro-sargento João Baptista Pereira Bastos.—Não tem logar.

Forriel reformado Aristides Netto Cabral. -Não, em virtude do art. 37 das instrucções.

Musico Augusto Benedicto da Penha.-O supplicante deve requerer pelos canaes competentes.

Soldado Julio Pereira da Costa.-Mantenho o despacho de 24 de julho proximo passado.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues. - So na época regulamentar poderão os filhos do requerente ser admittidos á matricula, preenchidas as formalidades do regulamento.

Pacheco, Daniel & Comp.-Não convém a venda pelo preco proposto e, quando por ventura se tenha de vender canhões, devem ser préviamente publicados e em concurren-cia publica.

Florentina Rosa Simões e Maria Benedicta do Espirito Santo.—Sellem as certidões de vaccina.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 3 de setembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os

seguintes pagamentos:
De 4:866\$193, folha de engenheiros e auxiobras do abastecimento de agua, liares das

em agosto findo (aviso n. 1.667); De 4:198\$620, folha do pessoal empregado no Observatorio do Rio de Janeiro, no mesmo

mez (aviso n. 1.668); De 31\$175, fer a do aprendiz do Observa-

torio do Rio de Janeiro (aviso n. 1.669); De 682\$, folha do pessoal empregado nos concertos dos edificios da hospedaria de immigrantes da Ilha das Flores, em agosto findo

De 995\$, folha de contractantes do serviço de conducção de malas do Correio, em julho

ultimo (aviso n. 1.672); De 326\$795, de cinco contas de fornecimentos feitos á Inspecção Geral das Obras Publicas, em julho ultimo (aviso n. 1.673);
De 659\$560, a Fortunato Pedro dos Santos

Camacho, de obras de reconstrucção de calçamentos levantados para serviço relativo ao abastecimento de agua, no mesmo mez (aviso n. 1.674):

De 3:853\$, de 12 contas de fornecimentos feitos á Inspecção Geral das Obras Publicas, em julho ultimo (aviso n. 1.675);

De 931\$, de cinco contas de transportes de areias e residuos extrahidos das galerias de esgoto de aguas pluvíaes em julho ultimo

(aviso n. 1.676); De 2:656\$017. de nove contas de materiaes fornecidos para reparos de proprios nacionaes,

no mesmo mez (aviso n. 1.677); De 1:370\$, a Clemente de Souza & Sobrinho, de fornecimento de materiaes para a construcção de novos collectores para esgoto de aguas pluviaes, no mesmo mez (aviso n. 1.678)

De 31\$860, pela Alfandega de Santa Catharina, à Estrada de Ferro D. Thoreza Chris-tina, de passagens concedidas ao fiscal da Companhia Metropolitana, em junho ultimo

Companhia Metropolitana, em junno ultimo (aviso n. 1.681);
De 3:850\$496, duas folhas do pessoal empregado na extincta hospedaria de immigrantes de Pinheiro, em agosto findo (aviso n. 1.682);
De 144\$500, a Navio, Ennes & Comp., de fornecimentos feitos ao Observatorio do Rio

de Janeiro, em julho ultimo (aviso n. 1.683); De 2:581\$, a Marc Ferrez, de instrumentos fornecidos á mesma repartição, em agosto

findo (aviso n. 1.684);

De 1:833\$400, ao Lloyd Brazileiro, de pas-

sagens a immigrantes, de março a junho ultimos (aviso n. 1.685); De 7:500\$, a Companhia Viação Ferrea e

Fluvial do Tocantnis e Araguaya, de viagens durante os mezes de maio a julho ultimos (aviso n. 1.686);

De 113:089\$, pela Delegacia Fiscal do The-souro Federal em Pernambuco a D. Theo-linda Alves Muniz, de vencimentos devidos ao seu fallecido marido, José Jeronymo Salvador Muniz, telegraphista de 2ª classe da Geral dos Telegraphos (aviso Repartição n. 1.687).

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Public s—Gabinete—Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1897.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados —Satisfazendo o pedido da Camara dos De-putados constante dos vossos officios ns. 75 e 83, de 15 e 21 do mez proximo findo, acerca da dispensa dos empregados do prolonga-mento da Estrada de Ferro Central do Brazil, que, contando mais de 10 annos de serviços não ficaram addidos à repartição deste Ministerio, nos termos do art. 6°, n. 11, § 5° da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, cabe-me declarar-vos que a dispensa desses funccionarios baseou-se na disposição do § 20 do citado artigo, que diz: «Os empregados das

emprezas custeadas pelo Estado, não são considerados empregidos publicos». Sendo as estradas de ferro do Estado emprezas custeaestradas de ferro do Estado emprezas custeadas pela União, os seus funccionarios não são empregados publicos, em virtude daquella disposição legal, e nestas condições não podiam deixar de ser dispensados, pois que é condição especial para ficar addido a qualquer repartição do Estado o ser empregado publico.

Foi obedecendo ao mesmo principio que o Congresso Nacional na mesma lei e art. 60, § 13 mandou dispensar os addidos à Estrada de Ferro Central do Brazil, annulando o art. 124 do Regulamento daquella Estrada, que determinava que os empregados que occupavam cargos supprimidos por esse requamento continuavam como addidos. — Quanto á requisição que fazeis de cópias dos pareceres relativos ás consultas feitas ás respectivas secções deste ministerio sobre o mesmo assumpto, lamento não poder satisfazer rosso padde fazer vosso pedido.

Si para a producção dos actos da competencia do Governo concorrem ás vezes muitos collaboradores, não cabe a estes responsabilidade alguma daquelles actos perante o Congresso, pois que elles executam função puramente consultiva, pertencendo a decisão definitiva ao Governo, a quem cabe por isso a responsabilidade inteira e completa decuelles actas à acceptante de la consulta de l daquelles actos. A não ser para apurar res-ponsabilidades dos auxiliares do Poder Executivo, os documentos pedidos só poderiam servir como instrumento de critica contra os actos do Governo.

Essa confrontação das opiniões, emittilas pelo Governo, de um lado, com as dos seus auxiliares de outro lado; essa analyse dos actos do Poder Executivo, feita com as proprias opiniões dos empregados de suas repartições, traria como consequencia inevitavel a destruição da disciplina administrativa, a desorganização do serviço publico, ferindo assim a propria integridade do Poder Executivo.

Não póde ser essa a intenção do Congresso, nem pode para isso contribuir o Governo, ambos guardas fieis da Constituição da Republica. Nestas condições, prompto a for-necer todas as informações, esclarecimentos e documentos que o Congresso entender necessarios para julgar os actos do Governo, peco permissão para não enviar as cópias dos pareceres prestados sobre o assumpto de vossa requisição pelos chefes das repartições, facto que só poderia ter logar si o Governo, concordando com um desses pareceres, fizesse suas as opiniões nelle emittidas chamando a si toda'a responsabilidade dessas opiniões, o que não se dá no caso presente.

Saude e fraternidade. - Joaquim Murtinho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2º sec--N. 69- Rio de Janeiro, 3 de setembro ção-

Em relação á tomada das contas dessa estrada, relativas ao 1º semestre do corrente anno, cujos documentos remettestes com o vosso officio n. 24, de 27 de julho ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que emquanto a companhia não apresentar a conta corrente do deposito que allega haver realizado no Banco da Republica, fica suspenso o processo para effectividade do pagamento dos respectivos juros, como se ha procedido em relação aos semestres anteriores.

Saude e fraternidade. - Joaquim Murtinho. Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Central Alagoana.

Expediente de 3 de setembro de 1897

Declarou-se ao presidente do Tribunal de Contas que o engenheiro João Borges Ferraz foi nomeado fiscal interino da Estrada de Ferro Santa Maria a Carasinho, com o vencimento mensal de 509\$, em substituição do effectivo, que se acha em goso de licença, sem o respectivo vencimento.

Directoria Geral de Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publi-cas—la secção—N. 196—Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1897.

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interio-res—Transmittindo-vos, na inclusa cópia, o mandado de manutenção que em deprecada do Juizo Seccional do Districto Federal, a requerimento de Joaquim Xavier Pinheiro e Francisco Ferreira Goulart, foi expedido pelo Juiz Federal da secção de S. Paulo, inti-man lo-a e ás demais pessoas e autoridades constantes do referido mandado, para que não perturbem a posse dos sobreditos cidadãos Pinheiro e Goulart. e suspendam a execução das obras no trecho de Paquetá a Outeirinhos, na parte em que os prejudica, rogo-vos digneis de expedir as necessarias providencias as procuradorias seccionaes deste districto e do Estado de S. Paulo, para que, á vista dos documentos, por cópia tambem juntos, não só promovam o levantamento da referida manutenção, que em muito affecta o direito ou-torgado aquella companhia por força de seus contractos e impede a construcção de obras tão necessarias ao trafego do porto de Santos, como ainda acautelem os interesses da União offendidos pela invasto dos terrenos de marinhas alli situados, dos quaes não consta houvesse titulos de concessão, pelo que devem ser reivindicados pela União, sua legitima proprietaria.

Saude e fraternidade. - Joaquim Murtinho.

Requerimentos despachados

Carlino Caetano da Silva Campos, pedin lo certidões.—Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas.

Engenheiro Adolpho Aschoff, pedindo a concessão para o melhoramento do porto do Pará, mediante os favores da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869 e art. 7 da lei n. 3.314, de 16 de outubro de 1886.—Aguarde a concurrencia publica, que em breve será aberta, e á qual poderá se apresentar.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 1 de setembro de 1897

Foram demittidos da Agencia do Correio do Rio Claro, Estado de S. Paulo, Josias Augusto de Souza, de agente; José Martins Lamenha, de ajudante e Alexandre Pereira, de

-Por actos da mesma data, foram nomeados para aquella agencia os cidadãos seguin-tes: Edmundo Ferraz de Camargo, agente, e Francisco Xavier Leite, thesoureira.

Dia 3

Determinou-se que se recolha à Adminis-tração dos Correios do Districto Federal, a que pertence, o amanuense addido a esta di-rectoria João Ribeiro da Silva e que passe a servir addido á mesma directoria, com exercicio na Contadoria Geral, o amanuense daquella administração Eugenio Marcondes Pereira da Costa.

-Officiou-se ao Sr. Ministro:

Restituindo o requerimento, devidamente informado, no qual o ex-fiel de thesoureiro da Administração dos Correios de Minas Geraes, Alfredo Augusto Ferreira de Oliveira, pede ser nomeado praticante da mesma administração na primeira vaga;

Solicitando-se as providencias necessarias, no sentido de não serem designados para o servico do alistamento militar, funccionarios desta repartição, de modo a evitar que sejam elles distrahidos do serviço postal, e pedindo ao Sr. Ministro se digne solicitar do Ministerio da Justica a dispensa do 2º official Carlos Alberto do Espirito Santo, que se acha no alludido serviço.

Transmittiu-se ao director geral de contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas a declaração apresentada, para os effeitos do montepio, pelo praticante da Administração dos Correios do Districto Federal José Nunes da Costa Tibau.

Requerimentos despachados

Barnabé Antonio de Castro Guimarães, excarteiro de la classe da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo reintegração. -Requeira ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo.

Francisco de Castro Soares, João Antonio dos Santos, Luiz Tiburcio de Freitas, José Angelo Vieira de Brito, Gabriol José Pereira, Francisco Mattoso da Silva Porto, José Araujo Domingues Carneiro, Tiburcio de Andrade Araujo, Eduardo Pedroso Alves de Magalhães e Romualdo Jorquim Pedro de Alcantara Junior, praticantes da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo autorização para fazer consignações. — Sim, em termos.

PRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras

Publicas—Avisos:
N. 1.618, de 25 do mez findo, pagamento de 35\$ a João de Souza Maciel, de passagens concedidas a immigrantes no mez de agosto ultimo;

N. 1.619, da mesma data, idem de 9:000\$ à Companhia Lloyd Brazileiro, proveniente da viagem do paquete Porto Alegre no mez de julho ultimo;

N. 1.620, idem, indemnização de 2:025\$080 ao porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, proveniente de despezas miudas feitas no mez de julho ultimo.

Officio da Repartição do Governo junto à Companhia City Improvements, n. 184, de 31 de agosto ultimo, pagamento de 93\$, folha do

servente, relativa ao mez findo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Inte-

riores—Avisos:
N. 2.326, de 1 do corrente, pagamento de
1:295\$313, folhas do auxiliar, dos encarregados de extrahir cópias e dos serventes do Archivo Publico Nacional, relativas ao mez

findo; N. 2.294, de 27 do mez findo, idem de 164\$ á Imprensa Nacional, proveniente de publica-ções de editaes da Junta Commercial nos

mezes de abril a junho ultimos; N. 2.312, de 30, idem de 3:725\$799 a Felippe Nazario Teixeira, pelo serviço de conducção de cadaveres, etc., durante o mez de agosto ultimo.

Officio de 31, idem de 800\$, folha dos ser-

ventes, relativa ao mez de agosto ultimo.

—Ministerio da Fazenda — Officio da Imprensa Nacional, n. 644, de 2 de setembro corrente, com as folhas de pagamento dos vencimentos do pessoal, relativos aos mezes de julho e agosto, nas importancias de 77\$930 e de 74:310\$153.—Registrou-se a quantia de 47:388\$083, na forma do parecer.

Exercicios findos—Requerimento de F. Lu-

may, pagamento de 2:086\$728, de forneci-mentos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODE R EXECUTIVO

Por actos de 3 do corrente:

Foi exonerado o guarda municipal Manoel Dias Velloso, sendo nomeado para substituil-o

o cidadão Theodoro Antonio Lopes Marinho. Permutaram os respectivos logares os guardas municipaes Gregorio Nunes da Fon-Theodoro Antonio Lopes Marinho, aquelle do districto da Lagóa e este do Espirito Santo.

Foram nomeados:

Amanuense interino da Directoria Geral de Instrucção Publica o cidadão Alfredo de Mattos Cardoso:

Adjunta de 2ª classe, com exercicio na 4ª escola do sexo feminino do 10º districto, a adjunta Demethildes da Costa Moura, nos termos do art. 20 do decreto n. 52, de 9 de abril ultimo.

Directoria de Obras e Viação

la seccão

Expediente de 3 de setembro de 1897

Guimarães & Cunha.— Passe-se numeracão.

Edmundo de Salusse, Isabel Joaquina Borges e Emiliana Rosa de Azevedo. —Passe-se guia.

José Moreira Borges e Custodio Coelho Brandão.—Compareçam para explicações.

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

Francisco de Oliveira Mendes, Henrique Moreira Pinto.—Passe-se alvara.

Carlos de Carvalho.—Apresente prospecto para reconstruir.

José Dias da Silva Ribeiro.—Não precisa de licença para demolir o predio.

Bento José Lauriano Coelho.—Apresente prospecto para reconstrucção.

Directoria Geral Ca Instrucção

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 27 de agosto de 1897

Officio ao Sr. Dr. director de Hygiene, pedindo para que seja inspeccionada de saude a adjunta effectiva Eulina Meyer Ribeiro, que, allegando molestia, solicita dous mezes de licenca.

— Ao Sr. inspector escolar do 1º districto, communicando que foi tomado o predio n. 7 da rua do Barroso, em Copacabana, para ser nelle installada a 10º escola do sexo feminino daquelle districto, sob o magisterio da professora Eulalia Braga de Albuquerque Leão.

Na mesma data expediu se portaria á professora supracitada para assumir a regencia da mesma escola.

Dia 31

Portaria á adjunta Arminda Tristão Moreira para ter exercicio na 9° escola feminina do 7° districto.

Dia 1 de setembro de 1897

Remetteu-se ao almoxarifado, devidamente despachado, o pedido da professora Adelina Amelia Lopes Vieira.

-Officio ao Sr. Dr. director da Fazenda, relativo ás jubilações dos professores Luiz Antonio Vieira de Barros Vasconcellos e Augusto Siqueira Amazonas.

— Portarias às adjuntas Maria Olympia da Costa Alves e Rufina Vaz Carvalho dos Santos, a 1ª para reger interinamente a 4ª escola masculina do 10º districto, e a ultima para que passe a ter exercicio na 6ª escola feminina do 6º districto.

— Identicas ás adjuntas de 2ª classe Izabel Maria Othoniel e Maria Francisca Gonçalves para terem exercicio, a 1ª na 6ª escola feminina da 10º districto e a ultima na 4ª masculina do 10º districto.

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 9º districto communica-se que fica approvado o seu acto designando o adjunto Olegario das Chagas Pereira de Oliveira para reger a 6º escola masculina daquelle districto, durante o impedimento do respectivo professor.— Medeiros e Albuquerque.

SECCÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 3 DE SETEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e H. Dodsworth.

JULGAMENTO

Appellações crimes

N. 304—Appellante, Mariana Gother; appellada, a justica; relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth.—Deram provimento á appellação, para absolver a appellante, contra o voto do Sr. desembargador Miranda Ribeiro, que confirmava a sentença condemnatoria.

N. 206—Appellante, José de Azevedo Lopes; appellado, Maximo Salvador Avella Seixas; relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro. — Deram provimento à appellação, para absolver o appellante da accusação que lhe foi intentada, contra o voto do Sr. desembargador Miranda Ribeiro, que confirmava a sentença condemnatoria. Foi designado o o Sr. desembargador H. Dodsworth para lavrar o accordão.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 291 e 310—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 3:5—Ao Sr. desembargador T. Bastos. N. 314—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTICA EM 27 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 27 dias do mez de agosto de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva, Ourique Jacques, Bernardo Vasques, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Trajano Ribeiro da Cunha, cabo do corpo de marinheiros nacionaes, accusado de ferimento em seu camarada e absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentenca.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Juvencio Affonso de Oliveira, commissario de 4º classe do corpo de fazenda da armada, accusado de peculato e insubordinação.—O Supremo Tribunal Militar converte em diligencia, afim de ser feito exame em documentos existentes nos autos e no livro de pedidos de sobresalentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Em igual periodo de 1896..... 1.025;2974850

DUCEDERABI

Rendimente de dia 1 a 2 setembro de 1897	65:996\$110 92:176\$046
Sm igual periodo de 1896	158:172\$156 197:669\$386

ERCEDEDOBIA DO ESTADO DE MIMAS NA CAPITAL FEDERAL

MESA DE RENDAS DO BSTADO DO RIO DE JANSIRO NA CAPITAL FROSRAL

57:979\$487 242:091\$35\$

NOTICIARIO

Telegrammas—0 Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes:

Belém, 2 de setembro — A renda capitulada em agosto findo foi de 2.275:840\$847, inclusive 14:299\$619 de depositos; é a maior renda mensal; em igual mez de 1896 a mesma renda foi de 1.767:227\$782, inclusive a quantia de 157:003\$646 de depositos; maior receita em 1897, foi de 651:317\$092, inclusive depositos. — Leandro Campos, inspector.

NATAL, 2—A renda arrecadada nesta alfandega no mez de agosto findo, comparada com a de igual mez no exercicio anterior foi: importação em 1896, 30:022\$403; despacho maritimo, 148\$; addicionaes, 47\$; interior, 1:390\$283; extraordinaria, 230\$256; depositos, 1:653\$239; a importação em 1897, foi de 2:828\$028; despacho maritimo, 48\$; addicionaes, 4\$800; interior, 1:907\$950; extraordinaria, 11\$978; depositos, 126\$840; differença para menos este anno, 28:563\$595.— O inspector, Jaquim Peregrino.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Benjamin Constant, Inspectoria das Obras Publicas, meio-soldo, pensões, tenças, serventes da Secretaria da Justiça, idem do Archivo Publico Nacional.

Bibliotheca Municipal — Durante os 26 dias do mez proximo findo foi esta bibliotheca frequentada por 781 leitores, que consultaram 974 obras, sobre: theologia, 20; jurisprudencia, 35; sciencias e artes, 56; bellas lettras, 146; historia, geographia, viagens, etc., 254; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 463.

Nas linguas: portugueza, 555; franceza, 330; italiana, 11; hespanhola, 9; latina, 18; ingleza, 38 e allemã, 13.

Sendo durante os dias frequentada por 492 leitores e ás noutes por 289.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Itapemirim, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra de S. Matheus e S. Matheus, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo Iris, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis e Montevidéo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas comporte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo Itaperuna, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Melbourne, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10,

Pelo Buffon, para Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até a l hora da tarde, cartas para o interior até a l l/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Rio, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

- Amanhã:

Pelo Paraguassu, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até

até as 4 1/2, ditas com porte duplo e para o

exterior até as 5, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Itatiaya, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Pandora, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 l/2, ditas com parte duplo até as 7, obejctos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

as 6 da tarde de noje.

— Convidam-se os remettentes das cartas registradas n. 227.260, dirigida a Victorino Moncado, Ilha Terceira, e a de n. 231.954, a D. Maria de Jesus Eiras, Portugal, a comparecer na 6º secção desta repartição, afim de parte representa esta para companyos. Pelo Bonn, para Bahia, Vigo, Antuerpia, Hamburgo e Bremen, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior prestarem esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, o remettente de uma carta para D. Adelina Amelia, Vianna de Castello, Portugal, a comparecer na 5° secção.

Caixa Economica da Capital Federal

MOVIMENTO DOS DEPOSITOS NO MEZ DE AGOSTO DE 1897 1.305:673\$000 Em cadernetas existentes..... 6.677 634:127\$000 1.433 ldem novas..... Entradas..... 1.939:800\$000 8,110 Total.... . 1.218:547\$811 4.243 Parciaes 540:510\$547 840 Por saldo..... Retiradas..... 5.083 1.759:058\$358 Total.....

Os 1.433 depositantes que iniciaram cadernetas teem as seguintes:

Profissões....

Operarios e artistas, 321; empregados no commercio e industrias, 236; criados, 80; trabalhadores, 169; exercito e armada, 30; corpos po-licial e bombeiros, 5; maritimos, catraeiros e remadores, 14; empregados na administração publica, 58; juizes, advogados empregados no fôro, 5; medicos, pharmaceuticos e parteiras, 10; engenheiros civis, architectos e agrimensores, 3; empregados na lavoura, 12; estudantes, 29; ecclesiastico, 1; empregados no magisterio, 6; proprietarios e capitalistas, 10; diversas, 157; sem declaração, a saber: homens, 0; mulheres, 80 e menores, 203; diversas asssociações, etc., 4.

Nacionalidades—Nacionaes, 767; estrangeiros, 662; sem distincção, 4. Sexos—Masculino, 902; feminino, 527; corpos collectivos, 4.

Cadernetas em circulavão

Existiam no dia 1	115.823
Liquidaram-se idem	840
Em circulação no dia 31	114.983

Capital Federal, 2 de setembro de 1897.—O contador, João José de Souza e Almeida.

Alfandega do Ceará

EXPORTAÇÃO DOS GENEROS NACIONAES PELA ALFANDEGA DO CEARÁ PARA FORA DO PAIZ, NO TRIMESTRE DE ABRIL A JUNHO DE 1897

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em rama Café pilado. Séra de carnaúba Couros salgados (vaccum). dem de cabra e carneiro dem de tejuassú Cesina de jatobá Crinas. Comma elastica Cossos sem preparação Contas (chifres). Connas de ema.	> > > > > > > > >	66.009 74.742 35.343 88.540 62.151 360 6.601 1.549 498 46.000 1.000 309 138	50:806\$875 74:742\$000 28:744\$835 111:550\$800 251:000\$000 4:500\$000 990\$320 2:568\$000 920\$000 100\$000 134\$165 1:000\$000

Obituario-Foram sepultadas no dia 2

do corrente, as seguintes pesso s fallecidas de Accesso pernicioso—a brazileira Laura Be-thencourt Carvalho, 16 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Arterio sclerose—o africano Manoel Pereira, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—os fluminenses Guilherme, filho de Baldomero Pinto Rodrigues, 6 mezes, reside Baldomero Pinto Rotrigues, o mezes, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 126; Martinho, filho de Antonio Martins, 10 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Nabuco n. 2; Agostinho, filho de Antonio Teixeira Chaves, 19 dias, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 31,

Beriberi-o brazileiro Celestino Alves de Souza, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saule.

Bronco pneumonia—a fluminense Amelia, filha de Manoel Pereira do Nascimento, 3 annos, residente e fallecida à rua Silva Manoel n. 2; Orminda, filha de Laurinda Severina, 8 mezes, recidente e fallecida á rua da Gam-bôa n. 99.

Choque traumatico-um homem desconhecido. 35 annos presumiveis, verificado o obito

no Necroterio.

Congestão cerebral — a brazileira Maria Luiza Rita da Conceição, 62 annos, casada, residente e fallecida no campo de S. Christovão n. 104.

Entero colite-o fluminense Alvaro, filho de Guilherme Antonio de Abreu, 5 mezes, residente e fallecido á rua de D. Feliciana n. 51 B.

Espasmo da glotte—a fluminense Jenny, filha de Alvaro Fausto de Souza, 2 mezes, residente e fallecida à rua Cerqueiri Lima

Gastro enterite—o fluminense Edgar, filho de Firmo Ricardo do Valle.

Lesão cardiaca — o portuguez Bernardino Netto, 45 annos, casado, residente e fallecido à rua do Livramento n. 169.

Lesão organica do coração—o hespanhol José Romão Bertholo, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 55; a portugueza Victoria da Cunha, 98 annos, viuva, residente e fallecida á Praia Formosa

Lymphatite-o brazileiro Julião José Fagundes, 60 annos, casado, residente e falle-cido á rua Visconde Sapucahy n. 249; os fluminenses Arthur Rocha, 13 annos, residente e fallecido à rua da Alfandega n. 261; Carlos Luiz de Almeida, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Marinha; o portuguez Domingos José de Barros Silva, 57 anguez Domingos Jose de Barros Silva, 57 aunos. solteiro. residente e fallecido á rua
Barão de S. Felix n. 124.
Mal de Bright — o fluminense Ernesto Pereira da Costa, 28 annos, casado, residente e
fallecido á rua Silva Manoel n. 2.
Maningita a fluminense Ernenia filha de

Mallecido à rua Silva Manoel n. 2.

Meningite—o fluminense Eugenio, filho de Jeremias José da Cruz, nove mezes, residente e fallecido à ladeira do Vallongo n. 7.

Marasmo—o portuguez Augusto Joaquim da Fonseca, 63 annos, casado, fallecido no hospital de Nossa Senhora do Soccorro; o bahiano Manoel Jeaguim de Senra Neco. 97 anhiano Manoel Jcaquim de Senra Neco, 97 an-nos, residente e fallecido á rua Visconde de Rheumatismo—o fluminense Marcolino Pe-

reira Suzano, 50 annos, solteiro, residente em Santa Cruz e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a fluminense Adelaide Vasconeellos, 60 annos, solteira, residente e fallecida à praça Tiradentes n. 85; Constança, 70 annos, solteira, residente e fallecida à rua Senador Pompeu n. 204.

Tetano traumatico—o portuguez Antonio Ignacio Dutra, 40 annos, solteiro, fallecido na

Santa Casa.

Gastro entero colite — o fluminense Mario Henrique Tapper, 26 annos, solteiro, resi-dente e fallecido á rua do Senador Furtado

Marasmo-o africano Ignacio José de Mello, 68 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Pneumonia-o fluminense Joaquim, filho de Amelia Ferreira da Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 24.

Alfandega do Ceara, 7 de agosto de 1897. — O chefe, Balduino José Meira.

3996

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Justina Maria da Conceição, 42 annos, viuva, residente e fallecida á rua de Santo Ignacio n. 16; Alexandre Antonio Gonçalves, 38 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Ba-ptista; Agueda, filha de Clara Maria da Con-ceição, 2 annos; Luiz Antonio dos Santos, 20 annos, solteiro; a maranhense Maria Rosa de Souza, 30 annos, casada; o portuguez Albino Rodrigues, 30 annos, solteiro; os flu-minenses Francisco José Ribeiro, 26 annos, solteiro; Generosa Felicia, 42 annos, solteira; Deolinda Belmira de Souza, 24 annos, todos fallecidos no Hospital da Santa Casa; a fluminense Adelia Maria da Silva Novaes, 17 annos, residente e fillecida á rua de São Christovão n. 129 ; Antonietta, filha de Manoel Antonio Portella, 5 annos, residente e fall cida á rua Sete de Setembro n. 99.

Fetos-Um, filho de José Rufino, residente á rua Barão de Capanema n. 26; outro, filho de Primo Feliciano de Souza Filho, residente

á rua do Costa n. 44. No numero dos 46 sepultados, estão incluidos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das ap-pellações crimes n. 309, appellante a jus-tica por seu promotor, appellado Amancio Candido de Oliveira; n. 311, appellante Lucio de Magalhães, appellada a justica, terão logar no dia 10 do corrente, na sessão da

Camara Criminal, ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, 3 de setembro de 1897.—O secretario, *Evaristo da* Veiga Gonzaga.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 58

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, nos armazens abaixo declarados, no dia 8 de setembro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos, as mercadorias seguintes.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

G-578-G: 1 barricão n. 10.073, contendo 520 kilos de ferro em folha, vindo de Bremen no vapor allemão Hohnstaffen, descarregado em 13 de novembro de 1895.

Lote n. 2 Idem: 1 dito n. 10.074, idem, idem. Idem: 1 dito n. 814, idem, idem, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga. Lote n. 3

ldem: 1 dito n. 821, idem, idem.
ldem: 1 dito n. 825, idem, vindos da mesma
procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4 Idem: 1 dito n. 827, idem, idem. Idem: 1 dito n. 828, idem, idem, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

RHC: 6 fardos ns. 1/6, contendo 846 kilos de papel de embrulho, em saccos, sem impressão, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6 JABS: leaixa, contendo 180 kilos de verniz não especificado, vinda de Southampton no vapor inglez Thames, descarregada em 11 de

novembro de 1895. Lote w. 7 JA: l caixa, sem numero, de madeira pin-tada, contendo 6 kilos de capas de feltro de

la para espingardas e revolvers; l kilo de chumbo para caça, vinda de Liverpool no vapor inglez Rubens, descarregada em 26 de setembro de 1895. Lote n. 8

MJE: 1 caixa n. I, contendo 85 kilos de livros brochados.

Idem: 1 dita n. 2, contendo 87 kilos de livros brochados, vinda de Londres no vapor inglez Garrick, descarregada em 20 de setembro de 1895.

Lote n. 9

JDA: 1 encapado n. 145, contendo 29 kilos de crina, vindo de Liverpool no vapor inglez Ruben,s descarregado em 26 de setembro de 1895.

Lote n. 10

CJP: 1 caixa, sem numero, contendo 6 kilos de carne fumada, vinda de Londres no vapor inglez Garrick, descarregada em 25 de setembro de 1895.

Lote n. 11

LJC: 1 pacote n.328, contendo retalhos de tecidos de lã, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

AMC-R 78: 1 caixa n. 1, contendo 75 kilos, liquido legal, de frascos de vidro branco, com rolha esmerilhada, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 5 de setembro de 1895.

Lote n. 13

Idem: I caixa n. 2, contendo 75 kilos, liquido legal, de frascos de vidro branco, com rolha esmerilhada, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

JPCC: 15 caixas sem numero, contendo 320 kilos de sardinhas em conserva, vindas de Londres no vapor inglel *Garrick*, descar-regadas em 25 de setembro de 1895.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 15

CC-VUC: 1 fardo n. 2.133, contendo couro preparado, côr natural, pesando 51 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão Pa-raguassú, descarregado em 8 de fevereiro de

Lote n. 16

AHC: 1 caixa n. 64, contendo perfumarias, pesando 150 kilos, vinda do Havre no vapor francez Ville de Buenos-Aires, descarregada em 9 de março de 1896.

Lote n. 17

Idem: 1 caixa n. 65, contendo perfumarias, pesando 98 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

Idem: 1 caixa n. 66, contendo perfumarias, pesando 128 kilos e 780 grammas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

FFB: I caixa n. 992, contendo vidro em laminas, branco, liso, de vidraça, pesando 23 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

LF: l caixa sem numero, contendo saes não especificados, pesando 3 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Corrientes, descarregada em 13 de março de 1896.

Lote n. 21

OK: I caixa n. l, contendo obras impres-sas de uma só côr, pesando 98 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

AC: l caixa n. 816, contendo livros im-pressos encadernados, pesando 96 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

PF-B: 1 caixa n. 2.020, contendo obras de tutanaga simples, pesando 230 kilos.

Lote n. 24

Idem: 1 dita n. 2.021, contendo obras de

Idem: 1 dita ii. 2.021, contendo obras de ferro fundido pintado, pesando 130 kilos. Idem: 1 dita n. 2.023, contendo brochas para pintar, pesando 88 kilos; pinceis para traços para pintar, pesando 73 kilos; ditos finos em cano de panno para desenho, pe-sando 2.150 grammas; vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 16 de março de 1898.

Lote n. 24

PF-B: I caixa n. 2.024, contendo escovas de cabello, com costa de madeira para limpar mesas e semelhantes, cinco duzias e meia;

escovas de palha para fato e outros usos, nove duzias e meia; cabos de madeira ordinaria para ferramentas miudas, pesando 53 naria para ierramentas miudas, pesando 53 kilos; ferramentas para artes e officios, pesando 110 kilos; campainhas communs para portas, pesando 9 kilos; tympanos de cima de mesa, prateados, pesando 23 kilos; facas e garfos com cabos de madeira ordinaria, 33 duzias, vinda de Hamburgo no vapor allemão Corrientes, descarregada em 20 de marco de 1896. marco de 1896.

Lote n. 25 Idem: 1 caixa n. 2.122, contendo obras de folha de Flandres simples, pesando 60 kilos, vinda da mesma procedencia e vapor, des-carregada em 23 de março de 1896.

Lote n. 26 JZG: 1 crixa n. 1.888/1, contendo papel em capas para cartas, pesando 98 kilos, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 16 de março de 1896.

Lote n. 27

HS: l caixa n. 100, contendo obras im-ressas de uma só côr. pesando 21 kilos e 500 grammas, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 21 de março de 1896.

Lote n. 28 JZG: 1 caixa n. 1.897, contendo cartões cortados para retratos. pesando 258 kilos, vinda da mesma procededcia e vapor, des-carregada em 23 de março de 1896.

Lote n. 29

Idem: 1 caixa n. 1 896, contendo cartões cortados para retratos, pesando 278 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e des-

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1897. - Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5°, cap. 5°, da Nova Consolida-cão das Leis das Atfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 11 — RF: 30 caixas, vindas do Havre no vapor francez Carolina, descarregadas em 8 de junho de 1896, e consignadas a Ribeiro Faria.

Idem: I dita n. 646, vinda de Marselha no

Idem: I dita n. 646, vinda de Marselha no vapor francez Aquitaine, descarregada em 18 de junho de 1896, e consignada à Ordem.

JAC: 4 ditas ns. 7.501/7.504, vindas do Havre no vapor francez Ville de Buenos-Aires, descarregadas em 3 de setembro de 1896, e consignada a Soares Baptista & Comp. Idem: 1 dita n. 7.500, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

JABS-HLF: 1 dita n. 10, da mesma procedencia vapor e descarga e consignada a

cedencia, vapor e descarga, e consignada a . A. B. Scheper.

Idem: 2 ditas ns. 8 e 9, da mesma proce-

dencia, vapor, descarga e consignação. FRC—SGM: 1 dita n. 345, da mesma pro-

cedencia, vapor e descarga.

ABC: 10 caixas ns. 1/4, 455/8, vindas de ABC: 10 caixas ns. 1/4, 455/8, vindas de. Bordéos no vapor francez Chile, descarregadas em 14 de setembro de 1896 e consignadas a Antonio Blanco & Comp.

MPDC: 24 ditas n. 950, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas a Paulo Temporal & Comp.

CSC: 101 ditas, vindas de Bremen no vapor allemão Graf Bismark, descarregadas em 16 de setembro de 1896.

MBMC-MN: 2 ditas ns. 12 031 e 12 032

MBMC-MN: 2 ditas ns. 12.031 e 12.032, da mesma procedencia, vapor e descarga. Sem márca: 1 dita, idem, idem.

ANC: 37 encapados da mesma procedencia, vapor e descarga.

AAVMC: 1 caixa n. 4.549, da mesma procedencia, papor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1897. - Pelo inspector; Francisco Manoel Fernandes.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas e retiralas no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5°, cap. 5° da Nova Consolidação das Leis das Alfundegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 11 -- ANC -- V : 6 caixas ns. 13 a 18, vindas de Hamburgo no vapor allemão Amazonas, descarregadas em 16 de janeiro de 1897, e consignadas a Alves Nogueira & Comp.

FAC: 13 ditas ns. 19 a 24, vindas de Hamburgo no vapor allemão Santos, descarregadas em 11 de fevereiro de 1897, e consignadas a

Freire de Aguiar.
ANC—V: 6 ditas ns. 19 a 24, vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 11 de fevereiro de 1897, e consignadas a

Alves Nogueira & Comp.

GB: 7 ditas ns. 422/1 a 422/7, vindas da mesma procedencia e vapor descarregadas em 13 de fevereiro de 1897, e consignadas a Goncalves & Brito.

FMB: 1 dita n. 1.310, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 13 de fevereiro de 1897, e consignada á Ordem.

JJGG-FC: 1 encapado, sem numero, vindo do Havre no vapor francez Colonia, descarre-gado em 22 de fevereiro de 1897, consignado a Joaquim José Gonçalves & Comp.

AC: 1 caixa n. 31, vinda do Havre no vapor francez Colonia, descarregada em 22 de fevereiro de 1897, consignada a Alves Campos.

MC: 3 caixas ns. 9.322 a 9.324, vindas do Havre no vapor francez Corsica, descarrega-das em 27 de fevereiro de 1807.

LPC: 1 caixa n. 308, vinda do Havre no vapor francez Corsiga, descarrega la em 27 de fevereiro de 1897, consignada a L. Proença & Comp.

AC: 1 caixa n. 2, vinda do Havre no vapor francez Entre Rios, descarregada em 29 de dezembro de 1896, cousignada a Abel &

QR—Ii: 1 engradado n.232, vindo do Havre no vapor francez *Entre Rios*, descarregado na mesma data e consignado a Quirino R.

QR-II: I caixa n.231, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

ANC: 10 caixas ns. 11.695 a 11.704, vindas de Hamburgo no vapor allemão Taquary, des-carregadas em 7 de janeiro de 1837 e consigadas a Alves Nogueira & Comp.

MP-78-C: 9 caixas ns. 1/4, vindas de Hamburgo no vapor allemão Ta-quary, descarregada em 11 de janeiro de 1897, c consignadas a Moura Pinho & Comp.

LCRJ: 4 ditas ns. 2.320/23, vindas de Hamburgo no vapor allemão Amazonas, descarregadas em 13 do janeiro de 1897, e consignadas à Ordem.

G-599-G: 3 ditas ns. 15.927/29, vindas de Hamburgo no vapor allemão Amazonas, descarregadas na mesma data, e consignadas & Ordem

PE: 1 dita n 2, vinda de Hamburgo no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, e consignada a Pariz E.

Otto Heintz—I dita n. I, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 16 de janeiro, econsignada a Otto Heintz. RF: 3 engradados ns. 1/3, vindos de Ham-burgo, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, e consignados a Rodolpho Feckemer.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1897. - Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5°, cap. 5°, da Nora Conso-lidação das Leis das Alfandegas, sem que hes fique direito de allegar contra, os effeitos desta venda.

Capatazias-AAQ-G: 1 caixa,n. 102,ignora-

se a procedencia, vapor e descarga.

ALC: l dita, vinda de Bordeos no vapor francez Medoc, descarregada em setembro

CEE: I dita n. 558, ignora-se a proceden-

cia, vapor e descarga.

CCN—1: 2 ditas vindas le Bordéos no vapor rancez Medoc, descarregadas em setembro de 1891.

Idem-1: 2 dias vindas da mesma procedencia. vapor e descarga.

Idem—1: 2 ditas vindas da mesma proce-

dencia, vapor e descarga. Idem—1: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem—1: 2 ditas vindas da mesma procedenoia, vapor e descarga.

ldem-1: 2 ditas vindas da mesma proce-

dencia, vapor e descarga.

Idem—1: 2 ditas vindas da mesma proce-

dencia, vapor e descarga.

Idom: 2 ditas vindas da mesma pro-

cedencia, vapor e doscarga. Idem: 2 ditas, vindas da mesma proceden-

cia, vapor e descarga. Idem: 1 dita, vinda da mesma procedencia,

vapor e descarga.

Idem: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.
Idem: 2 ditas, vindas da mesma proceden-

cia, vapor e descarga. C. C. C: I dita, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Fildinan: I barrica, ignora-se procedencia, vapor e descarga. Braga, Boa & Comp.: l caixa, ignora-se

procedencia, vapor e descarga.

M. J. C: l dita, ignora-se procedencia, va-

por e descarga. Idem: I dita, ignora-se procedencia, vapor

e descarga.

Sem marca: I barrica, ignora-se procedencia, vapor e descarga. Idem: 1 caixa, ignora-se procedencia, vapor

e descarga

Idem: 1 dita, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

A. B. C-C. H. C: 1 barril vindo de Bordéos no vapor francez *Chile*, descarregado em setembro de 1896, e consignado a Antonio Blanco & Comp.

Idem: 5 ditos vindos da mesma proceden-

cia, vapor, descarga e consignação.

C. A. F.: l barrica vinda de Bremen no vapor allemão Wartburg, descarregada em 8 de julho de 1896, e consignada a Caetano A. Fernandez:

Santos-E. H. C.-W .: I barril vindo do Havre no vapor francez Calania, descarregado em outubro de 1896.

H. B.: 1 barril vindo de Buenos-Ayres no vapor argentino Pomona, descarregado em 10 de dezembro de 1893.

J. A. B. S.: 2 barricas vindas do Havre no vapor frarcez Calambio, descarregadas em 23 de dezembro de 1896, e consignadas a

J. A. B. Schaefer:
J. C. C.: 3 barricas vindas de Nova-York
no vapor inglez Gracian-Prince, descarregadas em agosto de 1893, e consignadas a Jayme da Cruz & Comp.

Idem: 3 ditas vindas da mesma preco-

dencia, vapor, descarga e consignação. Idem: I dita vinda da mesma procedencia,

vapor, descarga e consignação. M. C.: 2 ditas vindas de Liverpool no vapor inglez Potosi, descarregadas em 29 de abril de 1896 e consignadas a Mano & Comp.

Idem: 2 ditas vindas da mesma proce-

dencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas vin las da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas vindas da mesma procedem: 2 ditas vindas da mesma procedencia.

dencia, vapor, descarga e consignação. Idem: 2 ditas vindas da mesma proceden-

cia, vapor, descarga e consignação. Idem: 2 ditas vindas da mesma proceden-

cia, vapor, destarga e consignação. Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação. Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia,

vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas vindas da mesma proceden-

cia, vapor, descarga e consignação. Idem : 2 ditas vindas da mesma p rocedencia, vapor descarga e consignação.

MVC: 30 ditas vindas do Havre no vapor francez Campinas, descarregadas em 27 de outubro de 1896 e consignadas a Manoel Vieira & Comp.

Hem: 3 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

CGS: l barril vindo de Fiume no vapor austriaco Zichy, descarregado em julho de 1896.

P&C: I barrica, ignora-se a procedencia,

vapor e descarga. MTLC-1420: 6 garrafões, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem-1434: 5 ditos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem—1420 : 1 dito, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 4 ditos, ignora-se a proceden-

cia, vapor e des arga MTLC -1434: 3 ditos, ignora-se a proce-

dencia, vapor o descarga. Idem-1433: 2 ditos, ignora-se a proceden-

cia, vapor e descarga. Idem-1453 : 2 ditos, ignora-se a proce-

dencia, vapor e descarga. Sem marca: 16 ditas, ignora-se a proce-

dencia, vapor e descarga. XRC: I barrica, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1897.-Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatario: apresentar-se para providen-ciar a respeito no prazo de oito dias.

Barca americana Alice Reed, procedente de Nova York:

Trapiche Magalhães — S&C: 118 caixas

sem numero, avariadas.
Idem: 8 ditas idem, com faltas. Idom: 2 ditas idem, vasias. Idem: 814 ditas idem, avariadas.

Idem: 26 ditas idem, com faltas. Idem: 7 ditas idem; vasias.

Vapor italiano Attività, procedente de Genova:

Armazem n. 1-BTP: 1 caixa n. 2.754,

repregada. Idem: 1 dita som numero, avariada.

C&C: 1 dita n. 2.917, idem.
Iden: 1 dita, sem numero, avariada.
MS&C: 1 dita n. 96, repregada. Idem: 1 dita, sem numero, avariada.

BF&C: 4 ditas sem numero, repregadas. C-C-R: 9 ditas, sem numero, avariadas. FAC: 1 dita, sem numero, repregada. HM-CS: 3 ditas, sem numero, avariadas.

RP&C: 3 ditas, sem numero, repregadas. I.: I barril n. 1, vasando.

PM: 2 caixas ns. 1 e 4, repregadas e avariadus.

Idem: 1 dita n. 2, idem idem. Armazem n. 1 — PM: 1 barril n. 10, vazan lo.

Idem: 1 dito n. 13, idem.

mero, repregada. Idem: 2 barris idem, vazando.

Vapor inglez Lassell, procedente de Liverpool:

Armazem n. 3 -BMC: 1 caixa n. 9.876,

repregada.

HHS: l dita n. 6.290, idem. ldem: l dita n. 6.291, idem.

Vapor inglez Buffon, procedente de New

York: Armazem n. 10 — E&C: 1 caixa n. 5,

repregada. Idem: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.
Lettreiro—D. & Reprs: 5 ditas n. 5, idem.
AR&C: 1 dita n. 8, idem.
Idem: 1 dita n. 7, idem.
JM: 1 dita n. 6, idem.
T&C: 1 'ita n. 1.561, idem.
EC: 1 dita n. 3, idem.
C&C: 1 dita n. 2, idem.
MREM—SD: 1 dita n. 187, idem.
EH: 1 dita n. 552, idem.
DB: 1 dita sem numero, idem.
PS&C: 2 ditas idem idem

RS&C: 2 ditas idem, idem. Idem: 2 ditas idem, idem. Idem: 2 ditas idem, idem.

CB: 1 caixa sem numero, repregada. Despacho sobre agua—MRM: 1 dita sem numero, idem. RSC: 3 ditas, idem. idem

Armazem n. 10-CB: 1 dita, idem, idem. Vapor francez Corsica, procedente do Ha-

vre: Despacho sobre agua-PO: 3 caixas sem

numero, quebradas.
Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem. Idem: 3 ditas idem, idem. Idem: 3 ditas idem. idem.

Idem: 3 ditas i tem, idem. Idem. 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem. Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem. Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem. Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem. Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem. Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, repregadas.

ldem: 8 ditas idem, idem. PO: 3 caixas, sem numero, quebradas.

Idem: 3 ditas, idem.

Vapor francez Chili, procedente de Bordeaux:

Armazem das amostras — Pedro Siqueira Queiroz: 1 pacote, sem numero, roto. Vianna Romano: 1 dito, idem. Vapor francez *Charente*, procedente de Bor-

deaux:

Despacho sobre agua — C-C-A: 2 caixas, sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita, idem. —JES: 2 ditas, idem.

C&M-R: 1 dita n 5.302, idem.

GM: 1 dita n. 36, idem. Armazem n. 8 — P&L: 2 ditas ns. 4 e 16, idem.

Ouro Preto-AMFS: 1 dita sem numero,

idem. FL: l amarrado, sem numero ; 2 amarrados s. 108 e 38, avariados. Idem: 1 dito sem numero, i !em.

Barca allema Sirius, procedente de Antuerpia:

Armazem n. 16-MR: I barrica n. 179, repregada. Vapor austriaco Berinice, procedente de

Trieste: Armazem n. 14-FS&C: 1 caixa n. 146,

repregada. L&S: 1 dita n. 257, idem.

Vapor allemão Hamburgo, procedente de Bremen:

Armazem n. 14-JC&C: I catxa n. 2.401, repregada.

RI: I dita n. 3.004, idem.

GLC: I dita n. 4.878, idem. ARC: I fardo n. 6.486, avariado.

avariado.

S: 1 dito n. 6.483, idem. Eminbra: 1 caixa n. 306, idem. V—CLS: 1 dita n. 14, idem: zsvz—csB: 1 dita n. 941, repregada. CrR: 1 dita n. 1944, idem.

Eminbra-V: 1 far lo n. 281, avariado. Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de setembro 1897. — O inspector, J. F. de Paula e

Silva.

Ministerio da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Grunos 11 e 14 - Massame e ferragens

Nos termos do § 6º do regulamento que baixou com o decreto n. 745, de 12 de setembaixou com o decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, e em virtude de despacho do Sr. Ministro da Marinha, de 20 de agosto de 1897, exarado no officio desta repartição n. 488, de 18 do mesmo mez, são convilados os negociantes Whyte Paulino & Comp., Menezes Ramos & Comp., Placido Teixeira & Comp., Borlido Moniz & Comp., Hime & Comp., Frederico Vierling & Comp., Rocha Teixeira & Comp., Viuva Trout & Comp., Charles Hue, Julio Miguel de Fredas & Comp., Franklin Alvares e Moreira & Ferreira para Franklin Alvares e Moreira & Ferreira para comparecer nesta contadoria, afim de as-signarem os respectivos contractos para o fornecimento dos artigos comprehendidos nos citados grupos, incorrendo na multa de 5 % do valor provavel do fornecimento si, ro prazo de tres dias, contados de 1 de setembro de 1897, deixarem de comparecer.

Contadoria da Marinha, 31 de agosto de 1897.—O contador, Antonio Babo Ribeiro de

Souza Junior.

AVISO AOS NAVEGANTES

Repartição da Carta Miritima dos Estados Unidos do Brazil - Directoria de Pharóes.

Estado da Bahia - Pharol dos Abrolhos -Substituição da luz

Estando se procedendo aos trabalhos de estando se procedendo aos tracamos de substituição do antigo apparelho de luz do Pharol dos Abrolhos, avisa-se que será brevemente exhibida do alto da torre desse pharol uma luz provisoria, com o mesmo caracter da do antigo apparelho, emquanto du menos acuellos trabalhos establicas. durarem aquelles trabalhos.

O apparelho de luz provisoria é dioptrico, yrante, de 5º ordem e a luz será visivel a

gyrance, de 5" bruein e a luz sera visivei a 14 milhas de distancia, com tempo claro. O novo apparelho de luz do Pharol dos Abrolhos é Meso-radiante de 1" ordem e exhibirá lampejos brancos de 30 em 30 segundos, muito poderosos, seguidos de ecli-pses totaes; visivel a 22 milhas com tempo claro.

O plano focal ficura a 16^m,10 acima do solo e 53^m,30 acima do nivel medio das marés.

Novo aviso marcará o dia da inauguração

deste novo apparelho de luz.
Directoria de Pharóes, Capital Federal, 2
de setembro de 1897.—rodrigo A. de Lamare, director interino.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, compareça com urgencia a esta repartição o com-missario de 5ª classe Juvenal Jardim.

Quartel General da Marinha, 1 de setembro de 1897. - Sousa Lobo, sub-chefe.

Repartição de Ajudante General

De ordem do Sr. general aju lante-general do exercito, compareçam a esta repartição, com a maxima urgencia, para objecto de serviço, os Srs. tenente-coron l Antonio Silva Mattoso e m jor Luiz Carlos Freitag, membros da junta de alistamento militar da

4º pretoria desta Capital.
Repartição de Ajudanto-General, 2 de setembro de 1897.— Coronel Luiz Celestino de Castro, assistente.

Armazem n. 14—AR&C : I fardo n. 6.479, | Estrada de Ferro Central do Brazil

PARADA DO TREM EPI AOS DOMINGOS NA ESTAÇÃO DE VARGEM ALEGRE

De ordem da directoria se delara, para conhecimento do publico, que, em virtude do pedido feito pela Sociedade Nacional de Agricultura, o trem E P I, parará aos domingos na estação de Vargem Alegre.

Escriptorio do trafego, 2 de setembro de 1897.—M. Aguiar Moreira, sub-director do trafego.

do trafego.

CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 5 do corrente, por occasião das corridas no Jockey-Club havera, além dos trens da tabella, tres especiaes, que partirão da Central ás 12 horas, 12,40m e 1,15m da tarde.

Escriptorio do trafego, 3 de setembro de 1897. — M. Aguiar Moreira, sub-director do trafego.

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DO COMMERCIO DESTINADO A COLLOCAÇÃO DE UMA MESA-BO-TEQUIM PARA VENDA DE COMIDAS FRIAS, FRUCTAS, CAFÉ, REFRESCOS, ETC. AOS VIA-

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 10 do corrente, ao meio-dia, se re eberão nesta secretaria propostas para arrendamento do local na plata-forma da estação do Commercio, destinado á collocação de uma mesa — botequim para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, eic.. aos viajantes desta estrada.

A concurrencia versará sobre o preço do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada, que se acha a disposição dos concurrentes nesta secretaria e na supra referida estação.

Os proponentes deverão apresentar-se ou seus representantes nesta repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas, e com indicação das respectivas residencias, as quaes serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de declarada encerrada a concurrencia.

Secretaria da Directoria da Estrala de Ferro Central do Brazil, 3 de setembro de 1897. — O secretario, Manoel Fernandes Fiqueira.

Directoria Geraldos Correios

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MOVEIS

O almoxarifado desta directoria recebe propostas, em cartas fechalas, até o dia 6 do mez futuro, para a compra de moveis desnecessarios ao serviço desta repartição, os quaes podem ser examinados das 10 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis.

As propostas devem ser selladas com 300 reis, em estampilhas federaes, por folha de papel, e bem assim declarar o preço separado de "ada objecto.

A abertura das mesmas terá logar no dia 6

às 2 e meia hor is da tarde.
Cipital Federal, 27 de agosto de 1:97.—0 almoxarife, Antonio de Souza Martins.

ABERTURA DE PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, no dia 4 do corrente, as 2 horas da tirde, proceder-se-ha nesta repartição à abertura das propostas recebidas em virtude do edital de 25 de agosto findo, convidando con Sea propostas para assistinam a do-se os Srs. proponentes para assistirem a esse acto.

Sub-directoria dos Correios da Capital Federal, 2 de setembro de 1897.— O sub director, Feliciano Gonzaga.

Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

Em cumprimento ao determinado pela Directoria Geral dos Correios, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, por espaço de oito dias, a contar desta data, concurrencia para a comp a do papel inservivel, proveniente dos envoltorios e malas.

As propostas devem ser entregues ao abaixo assignado, convenientemente selladas, trazendo cada uma o preço por extenso a razão

de kilogramma.

Os proponentes ficam obrigados a retirar, diariamente, o papel que houver e são convidados a comparecer nesta secção, no dia 5 de setembro proximo, ao meio dia, para

assistirem à abertura das propostas.
Primeira secção, em 26 de agosto de 1897.

— Luiz M. de Serqueira Braga, ajudante do administrador.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Directoria de Obras, Directoria de Hygiene, Instituto Commercial e Subvenção aos Asylos.

Observação-Só serão pagas as folhas annun-

Primeira secção de Fazenda Municipal, 4 de setembro de 1897.—O 2 escripturario, Laurentino de Azevedo Nascimento.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de João Mansur & Comp., para se reunirem na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 13 de setembro proximo, às 12 horas, afim de dizerem sobre a concordata offerecida pela referida firma e constante dos autos, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faco saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos da fallencia da firma João Mansur & Comp., e que por parte dos fallidos foi offerecida nos mesmos autos a promoção do teor seguinte: mesmos autos a promoção do teor seguinte:
—Illm. e Ex. Sr.—A vista dos autos se fazia
necessaria aos fallidos, porque os documentos
em que so fundam para dizerem sobre a
venda requerida já se acham juntos aos
mesmos autos. No emtanto, uma vez que
esse meio necessario e de defesa dos fallidos
sobre declaram elles que so como mesmos autos. se lhes nega, declaram elles que se oppo m a venda requerida porquanto, uma vez de-cretada a fallencia requereram os fallidos que o douto magistrado tomasse conhecimento da concordata já acceita por mais de tres quartas partes dos credores, antes de decretada a fal-lencia. Opinando o Dr. curador que primeiro se procedesse à arrecadação para então se tomar conhecimento da concordata, assim determinou este juizo, fazendo então a data arrecadação. Em vista desta concordata, já acceita pelos credores na fórma do art 37 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, reereto n. 917, de 24 de outubro de 1890, requereram es fall dos para continuar com a casa aberta, sem que até hoje isso lhes fosse concedido. Ora, na fórma do art, 41 e sequintes do citado decreto n. 917, e do respeitavel despacho de V. Ex., que mandou proceder á arrecadação antes de tomar se conhecimento da concordata, já em juizo eram os termos de se cumprir tal despacho. os termos de se cumprir tai despacho, quando, no emtanto, apresenta-se um syndico só — pedindo a venda de t. do. Tal, porém, não póde ter logar: a) porque em virtude do modo por que se exprime essa lei n. 917 (mesmo o art. 3) em que se funda a petição) um syndice não pode requerer per si só, uma vez que a lei sempre se refere a syndices, no emtanto que a petição vem fir-

mada por um só; b) porque já existindo uma concordata baseada em artigos da lei para pagamento immediato«o que induz a entrega» da massa na fórma do art. 51 do citado decreto, absurda se torna essa venda requerida; já porque se tornava tal venda contraria ao espirito liberal da lei , já porque o syndico (unico) com tal medida só tem em vista tolher e inutilizar os effeitos da concordata tal qual o delineou a lei; c) porque os bens do commercio dos fallidos não são de facil deterioração, como se pretende; não são mercadorias que apodreçam em pouco tempo e sim fazendas, as quaes nada soffrerão desde que os syddicos saibam cumprir o que dispõe esse mesmo art. 36 (letra b), quanto á guarda dos bens immoveis e mercadorias. Em seu pedido o syndico não revela o desejo de cum-prir o disposto no art. 36 (letra a) do citado prir o disposto no art. 30 (letra a) do citado decreto e sim o de perseguição, porque vae ao ponto de pe lir a venda não só das mercadorias, mas tambem da armação, moveis e utensilios do estabelecimento, como sendo objectos de facil deterioração!!; d) preque si os syndicos já tivessem convocado os res para deliberarem sobre concordata, por certo que não assaltaria o susto de deterioração, a qual, além de tudo, só póde prejudi-car aos fallidos, que estão dispostos a cumporque, finalmente, em vista das disposições da lei n. 917, desde que esta admittiu a concordata nos termos do art. 41, apoiada anteriormente pelos credores, evidente se torna que nenhuma venda póde ter logar, antes de decidida essa concordata, apoiada anterior-mente. Eis a razão por que os fallidos se oppoem á tal venda pedida por um só dos syndicos, esperando que o douto magistrado, vendo na fallencia um reio de liqui-dar direitos e não de perseguição, indefira o pedido, para mandar que se convoquem os credores afim de tomarem conhecimento da concordata offerecida. Rio, 15 de agosto de 1897.— O advoga lo, Theodoro de Macedo Sodre. (Estavam duas estampilhas, no valor de 900 reis, inutilizadas.) Subindo os autos á conclusão deste juizo, verificou que o co-nhecimento da concordata offerecida a fis. 51 ficou interrompido para que se realizasse a arrecadação e a verificação do balanço, e que agora fossem convocados os credores pela forma declarada no art. 55 do decreto n. 917, de 1890. Em virtude do que passou se o presente, pelo teor do qual se convocam os cre-dores da massa fallida de João Mansur & Comp., para se reunirem na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 13 de setembro proximo, às 12 horas, afim de tomarem conhecimento e dizerem sobre a concorda a offerecida a fis. 51 dos autos, pelos referidos fallidos, na qual propoem pagar os seus debitos com 15 % em dinheiro e a vista, dando-lhes seus credores plena e geral quitação, sob pena de,á revelia, ser a mesma homologada por sentença. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegrammas, cuja minuta authentica e legalizada será apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito à um só individuo ser procurador de diversos massa; a procuração pode ser por instru-mento particular sendo a firma reconhecida por tabellião ou escrivão da fallencia, ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço, quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em tod s e quae quer deliberações, desde que faça menção de firma fallida; e, finalmente, não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a majoria de votos de credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo. tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos à mesma concordata. Para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de agosto de 1897.—E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.— Celsa Aprigia Guimarães.

De citação de credores incertos com o prazo de 10 dias

O Doutor Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal do Districto Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de credores incertos com o prazo de tação de credores incertos com o prazo de 10 dias virem que, na execução que por este juizo move a Companhia Fidelidade do Rio de Janeiro contra Joaquim José de Mattos, foi effectuada penhora para pagamento da mesma execução, em dinheiro na importancia de 1:778\$011 rs., em poder do leiloeiro Francisco Faria, cuja quantia já se achava embando rada para companha para la sulta su s embargada pela exequente, sendo a dita penhora accusada em audiencia de 24 de agosto ultimo e assignados ao executado os seis dias da lei para embargos, dos quaes foi lançado em audiencia de 31 do dito mez, como consta dos autos. E tendo a dita penhora recahido em dinheiro pela exequente me foi requerido lhe mandasse passar editaes para citação dos credores incertos do executado, o que foi deferido mandando passar o presente, pelo qual ficam citados os credores incertos do referido ficam citados os credores incertos do referido executado para, dentro do prazo de 10 dias, que serão assignados em audiencia, allegarem as preferencias que porventura tenham á mencionada quantia que continua depositada em poder do mencionado leiloeiro Francisco Faria, sob pena de revelia, lançamento e os mais da lei. E para constar se passou o presente que será affivado e publicado nela presente que será affixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Fe-deral aos 3 dias do mez de setembro de 1897. Eu, Hemeterio José Pereira Guimarães Junuior, escrivão que subscrevi no irapedimento do escrivão companheiro.—Godofredo Xavier da Cunha.

12¹ Pretoria

De citação de credores incertos na execução que move Clemente Antonio Mendes contra Francisco de Freitas Azevedo

O Dr. José Mauricio de Torres Temporal, juiz pretor da 12ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço sober aos que o presente edital de citação virem que, por este juizo e cartorio do escrivão Antonio Gonçalves de Lima Torres, que este subscreve, corre uma execução em que é exequente Clemente Antonio Mendes e executado Francisco de Freitas Azevedo, ao executado Francisco de Freitas Azevedo, ao qual se fez penhora em dinheiro liquido existente em poder do depositario particular Manoel dos Santos Simões; assignando-se ao referido executado os seis dias para allegar o que tivesse, à penhora delles foi lançado. Por isso são os termos a seguir-se, passar mandado de leventamento de quantia com mandado de levantamento da quantia em deposito que foi penhorada; mas, em conformidade e estylos, como teem de ser citados os credores incertos que tambem tenham direito ao levantamento, por isso os hei por citados para que no prazo de 10 dias, que correrão depois que for este affixado pelo porteiro do juizo e accusa: la a respectiva certidão, opporem quaesquer artigos de preferencias que porven-tura tenham à quantia em deposito, e isto sob pena de serem lançadas e de passar-se man-dado de levantamento à favor do dito exequente, afim de ser por elle levantada dessa quantía a importancia de sua execução. E para constar lavrou-se o presente e outro de igual teor, que serão affixados e publicados no logar e forma do costurae. Dado e passado nesta Capital Feleral em 2 de setembro de 1897. Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, o subscrevi. — José Mauricio de T. Temporal.

De citação de credores incertos na execução que movem Santos Simões & Filhos contra-Francisco de Freitas Azevedo

O Dr. José Mauricio de Torres Temporal, juiz pretor da 12º Pretoria da Capital Federal. etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que por este juizo e cartorio do escrivão Antonio Gonçalves de Lima. Torres, que este subscreve, corre uma execução em que são exequentes Santos Simões

& Filhos e executado Francisco de Freitas Azeveto, ao qual se fez penhora em dinheiro liquido existente em podor do depositario particular Manoel dos Santos Simões; assi-gnando-se ao dito executado os seis dies para allegar o que tivesse à penhora, delles foi lançado. Por isso são os termos passar mandado de levantamento da quantia em deposito que foi penhorada; mas de conformidade com a pratica e estylos, como teem de ser citados em taes casos os credores incertos, que tambem tenham direito ao levantamento, por isso hei por citados, para no prazo de 10 dias, que correrão depois que for este affixado e accusada a respectiva certidão, opporem quaesquer artigos de preferencias que porventura tenham à quantia em deposito, sob pena de serem lança los e de passar-se mandado de levantamento a favor do sar-se mandado de levantamento a favor do referido exequente, afim de ser por elle levantado dessa quantia o valor de sua execução. E para constar se lavrou o o presente e outro de igual teor, que será affixado e publicado na forma do estylo. Dado e passado nesta Capital Federal, em 2 de setembro de 1897.—Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, o subscrevi.— José Mauricio de T. Temporal.

13º Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria, em Inhaúma, Capital Federal,

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação no dia 4 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, em audiencia especial de praça, á rua Goyaz n. 270, En-cantado, os bens adeante meucionados, percantado, os bens adeante mencionados, pertencentes a Hermenegillo Gomes Menezes Leite e que lhe foram penhorados per Domingos Rabello & Comp., na acção summaria que lhe move, a saber: Um terreno à rua Commendador Teixeira de Azevedo, junto ao predio n. 1 da mesma rua, com 4m,7 de frente por 11m de fundos, sem cultivo, avaliado em 300\$. E para constar mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta 13º Pretoria, em Inhauma. Capital Federal, 13 de agosto de 1897. E e.1, Joaquim Ignacio Bueno de Faria, escrevento juramentado, o escrevi. Eu. Faria, escrevento juramentado, o escrevi. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevo.—José Augusto de Oliveira.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corre-tores de fundes publicos e parajeniares da Capital Reder all

Projec	90 3/4	A' vista
Sobre Lengises	7 15/16 18101	7 29/32 18306
Sohre Hamings	15:33	7480
Sobre Italia	mer.	13146 6,252
Soberanos	80#450	

CORRO OFFICIAL DES FONTOS PUBLICOS E PARTICULARIA

Azolices

Apolices geraes miudas de 5 %	9008000
Ditas idom, de 1:000\$, de 5 %	9242 00
Ditas convertidas do 1:0003, ce 4 % Ditas de Emprestimo Nacional de 1395,	1:271\$000
port	9 51000
Ditas idem de 1895, nom	983:090
Ditas id:m, de 1889, port	1:590\$000
• • • •	

Bancos	
Banco da Regublico de Beazil, integ	145\$759
Dito Commercio, integ	2048000
Dito Commercial do Rio de Joneiro	206\$000

Conference at					
Comp. Vincão Ferrea Sapuchy Dita Melhoramentos no Brazil Ditas Seguro Providente	6850 2 4400 5080				

1	Dita F. C. S. Cheistovão
	Descriures
	Debentures da E. de F. Leopoldina, 4 % 8\$756
	Lettras
	Lettras do Banco Predial
1	Brazil, ouro
	Capital Federal. 3 de setembro de 1897. — Thomas Rubello, syndico.—Antonio J. de C. Saldanha, secre-

O corretor I mael de Orne las Bittencourt. zado por alvara do Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria, vendera em Bolsa, no dia 9 do sociombro proximo, seis debentures de 2003, juro de 7 %. do Lloyd Brazileiro.

Capital Federal, 30 de agosto de 1897. — O syncico, Thomaz Rabello.

tario.

O corretor I. de Ornellas Bettencou-t, autorizado por alvará de Dr. Celso Aprilio Guimaraes, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 9 de setembro proximo, para excussão de penhor, os tituios abaixo mencionados:

3.000 acções da Companhia Estrada de Ferro Minas

de S. Jeronymo com 25 %...
1.055 ditas do Banco Constructor do Bravil.
200 ditas da Empreza noustrial de Melhoramentos do

Brazil.
960 ditas de Banco Sul Americano.

300 ditas de Banco União Ibe o Americano. 500 ditas de Banco Sul A percano. 250 ditas de Banco Mol·lizador. 303 ditas da Companhia Tanoaria Fluminense.

250 ditas da Companhia Cal e Artigos Ceramicos on 70 %.

666 ditas da Companhia Terras o Viação. Capital Federal, 31 de agosto de 1897.— *Thomas* Rabello, syndico.

O corretor Thomaz da Costa Rabello, a toriza o por alvará do Sr. Dr. juiz da Se pretoria, venderá em Bolea, no dia 10 do c.rronte, os esguintes titulos, pertenc nt s a espolio:

6 dobentures da companhia E. de F. Leocoldica. 1008000

88 centesimos de um debenture da mesma companhia.

20 acções do Ranco da Republica, integr

80 ditas da Companhia E. de F. L opoldina. 23 centes mos de una acção da mes a companhia. 53 ditos idem, i lem, idem.

Capital Federal, 1 de setembro de 1897.—Saturnino

O corretor Ismael de Ornellas Bettencourt, autocizado por alva á do Sr. Dr. Manuel Barcetto Dantas, juiz da Camara Commercial, venderá en Bolsa, no dia 12 do corrente, 1.500 debentures da Companhia Progresso Industrial de Caranjahy.

Capital Federal, 3 de setambro de 1897.-O syndico Thomas Rabello.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Inhaúma e Irajá, em liquidação

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 20 DE AGUSTO DE 1897

Presidente Luiz Alves da Silva Porto

A' 1 hora da tarde do dia 30 de agosto de 1897, no escriptorio da companhia, à rua Primeiro de Março n. 35, reunidos 13 accio-nist s representando 6.275 acções, convitam o Sr.commendador Luiz Alves da Silva Porto, representante do Banco da Republica do Brazil. para presidir a sessão. Assamindo a presidencia, o Sr. commendador Porto convida para secretarios os Srs. Drs. Henrique Christino da Silva Guerra e Geraldo da Gama Bentes, e declara aberta a sessão.

Echtes, e declara aberta a sessão.

Lida pelo Sr. Dr. Guerra a acto da ultima sessão extraordinaria da assembléa geral, que teve logar à 27 de julho de 18±6, e ninguem pedindo a paiavra sobre o seu conteúlo, foi ella approvada, e o Sr. presidente declara que a presente reunião tem por fim, na forma da lei, a apresentação do relatorio e contas da liquidação até 31 de julho ultimo, e mandou proceder à sua leitura.

Os Srs. accionistas disposam essa leitura

Os Srs. accionistas disponsam essa leitura. porquanto já todos os presentes teem conheparecer do conselho fiscal, e approvam as referidas contas e todos os actos praticados

pelos liquidantes.
O Sr. Barão de Monte-Castello, não obstante sua plena approvação, pede alguns esclarecimentos cobre a verba relativa aos serviços de engenharia, e declara-se satisfeito com as explicações prestadas pelos liquidantes.

O Sr. presidente declara que, tendo o Sr. Dr. Manuel Lavrador pedido sua exoneração do cargo de inquidante, tem a assembléa de proceder à eleição do seu substituto, e passando-se à votação para esse fim, foram recolhidas 13 cedulas representando 165 votos, das quaes uma em branco, sendo eleito por 160 votos o accionista Sr. Simão da Motta, que o Sr presidente declara empossa lo do cargo de liquidante.

O Sr. Mancel Lavredor rede então a rela do curgo de liquidante, tem a assembléa de

O Sr. Manoel Lavrador pede então a palavra e propõe que na acta se consigne um voto de louvor ao Sr. commendador Luiz Alves da Silva Porto, a quem, como repre-sentante do Banco da Republica do Brazil, os Srs. accionistas devem a salvação dos seus interesses nesta empreza, e aos seus ex-compa-nheiros de trabalhos, Dr. Domingos Gonçal-ves de Azevedo e Simão da Motta pelos ser-viços que com probidade e dedicação teem prestado para o bom andamento da liquidação desta companhia.

Approvada esta proposta, o Sr. presente levanta a sessão.

E eu. Geraldo da Gama Bentes, servindo de secretario, escrevo e assigno a presente acta.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1897. — Presidente, Luis Alves da Silva Porto. — Se-cretarios, Geraldo da Gama Bentes.—Henrique C. da Silva Guerra.

London & Brazillan Baok, limited

Capital	£	1.500.000
Carital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600,000

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1897

Artivo

Capital a realizar	6.666:666\$670
Lettras descontadas	4.147:007\$350
Leitras a receber	9.823:561\$530
de contas Emprestimos, contas corren-	14.327:291\$760
tes e outras	4.519:914\$860
rentes e diversos valores.	4.597:2105000
Diversas contas	1.212:6848950
Caixa, em moeda corrente	29.220:173\$970
	74.514:511\$090

Passino

Capital	*******	13.333:333333
Depositos	:	•
Em conta corrente sem juros.	14.255:583\$020	

corrente com juros e com prévio aviso. 634:694\$730

A prazo fixo 8.507:4523030	
Caixa matriz e filiaes Garantias por contas corren-	23. 397:7 29*780 20.900:247-800
tes e-diversos valores Diversas contas Lettras a pagar	4.597:210\\$000 11.964:668\\$380 321:321\\$800
	74.514:511\$090

E. ou O.—Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1897.—Pelo London & Brazilian Bank, limited, E. A. Bann, manager.—J. T. Moore, actg. accountant.

mento desses documentos, assim como do I Imprensa Nucional - Rio de Janeiro - 1897.